

SERA' VOTADO, HOJE, O ABONO DE NATAL

Aprovado o projeto, em segunda discussão, talvez até o dia 10 seja efetuado o pagamento a todos os funcionários

(TEXTO NA SEGUNDA PAGINA)

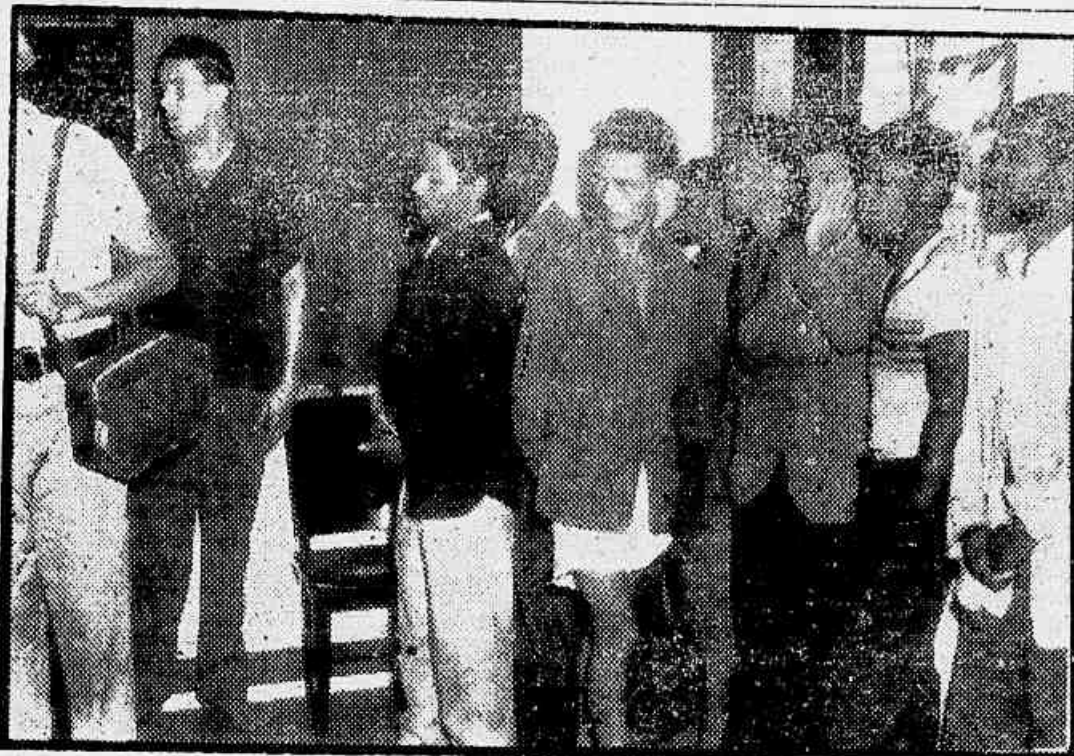
MATOU-SE DIANTE DA FILHA DE CINCO ANOS

VIVIA SAUDOSA DO MARIDO A JOVEM VIUVA

(Texto na segunda página)



NOIVA DO MALANDRO
seu retrato foi apreendido pela
polícia nos bolsos do moliente



EVITADA A EVASÃO EM MASSA: Flagrante colhido logo após a tentativa de fuga dos presos do 5.º D. P.

TENTARAM FUGIR OS DETENTOS

doze prêsoes, no 5.º Distrito Policial, tentaram evadir-se, escavando um buraco em uma das paredes do cubículo, onde se achavam

(TEXTO NA SEGUNDA PAGINA)



HELDER FERNANDES
Foi quem incitou os presos à fuga

ANO 89 — RIO, TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1955 — Nº 2

GAZETA DE NOTÍCIAS

Fundador: Ferreira de Araújo. Diretor: José Bogéa

CAFE' (com 24 pessoas na comitiva) Segue, Hoje, Para a Bolívia

TOMOU POSSE, NA PRESIDÊNCIA, O SR. NEREU RAMOS — INAUGURAÇÃO DA FERROVIA BRASIL-BOLÍVIA. GRANDE REALIZAÇÃO DO GOVERNO GETÚLIO VARGAS (TEXTO NA QUINTA PAGINA)



SR. CAFE' FILHO
Só fará inaugurar uma das maiores obras de Getúlio Vargas

PREÇO DA GAZETA DE NOTÍCIAS Cr\$ 0,80

A TENEBROSA HISTÓRIA DO DESMONTE DO MÓRRO DE SANTO ANTÔNIO! USAM O NOME DA IGREJA PARA GRANDE NEGOCIATA

É preciso punir os verdadeiros culpados — Querem confundir a magnitude do Congresso Eucarístico Internacional com a ganância de ganhar dinheiro desonestamente

(TEXTO NA SEGUNDA PAGINA)



ALIM PEDRO
Está de cabeça baixa

ATROPELADA A CICLISTA

(TEXTO NA SEGUNDA PAGINA)



MARIA T. PÓRTO
Colhida pelo automóvel que vinha em louca disparada

IMPRESSIONANTES AS HOMENAGENS A YEMANJÁ

Milhares de devotos compareceram às praias cariocas, levando flôres e velas para a Rainha do Mar e Senhora das Ondas

(TEXTO NA SÉTIMA PAGINA)

Uma Surra Por Um Quilo De Carne

O marítimo quase mata a companheira porque esta deu 50 cruzeiros por um quilo de carne

(TEXTO NA QUINTA PAGINA)



ORLANDO FIRMINO
Na luta contra o custo de vida vale até bofetão na esposa



MARIA FIRMINO
um "recado" do marido na lábia do açougueiro

GANHE DE GRACA

NO "GRANDE CONCURSO MENSAL" Gazeta de Notícias. Os seguintes prêmios:
1º Prêmio — Uma máquina de costura, oferta da Casa Neno.
2º Prêmio — Colchão de moias Pluma.
3º Prêmio — Liquidificador Arno.
4º Prêmio — Uma Bicicleta.
5º Prêmio — Uma Panela de Pressão Arno.

Troque SEIS CUPÕES, por um bilhete numerado e concorra ao sorteio que será realizado pela Loteria Federal do dia 29 de janeiro de 1955. (Leia instruções na 10.ª página). Este concurso é amparado pela Agência Júnior de Publicidade Ltda.

CUPÃO DA Série AA

O Filho Pródigo

O Correo foi ontem diversas vezes citado no artigo do Sr. Carlos Lacerda. Como um consenso baseado, ao Sr. Carlos Lacerda, com tantas qualidades, falta alguma coisa: senso de perspectiva individual. As vezes infla como um balão a querer ocupar espaço maior do que seu tamanho normal. Lamenta, por exemplo, que a unidade da imprensa democrática tenha sido rompida. Mas porventura estará a unidade dessa imprensa sob o seu comando? Não há de ter perdido todo o senso das proporções para pretender o monopólio da verdade e deitar a linha em que todos devem seguir. Não é levamos a sério. Se a unidade da imprensa democrática foi rompida, quem dela se desgarrou foi o seu benjamim — a **Tribuna da Imprensa** — que, para não sair da Bíblia, esperanças venha a reproduzir o episódio do filho pródigo.

Só os impulsos e aroubos da inexperiência e da juventude do nosso confrade levaram o Sr. Carlos Lacerda ao desprimor de acreditar que este jornal precisa de lições de política democrática. Este jornal sabe onde estão hoje os perigos a evitar para o país. Sua orientação independente é uma resultante de sua consciência e do seu programa. Dêla não nos afastaremos, ainda que o Sr. Carlos Lacerda — tão amigo de citar datas da história contemporânea — finja esquecer 10 de novembro de 1937, e faça girar seus artigos militaristas em torno de um documento secreto, vago e nebuloso, que teria sido assinado por alguns generais. Será que o diretor da **Tribuna da Imprensa** quer escudar-se neste documento como se fosse um novo plano Cohen?

O Sr. Carlos Lacerda foi a Portugal; agora, de volta, já com um desdém singular dos partidos. Influência salazarista? Não. O Sr. Carlos Lacerda, sob o manto da paixão ardente, é um homem objetivo e frio. Não existe o risco de que os vapores do êxito lhe tenham subido à cabeça para impedi-lo de ver que a pior democracia é sempre melhor que a mais perfeita das tiranias. Esperemos ao menos isto do seu lado menos tumultuoso e mais lúcido.

O Sr. Carlos Lacerda não tem o monopólio da verdade, nem é pitoniza. Não poderá prever o que acontecerá depois de um pronunciamento militar. Já ensaiado com o seu apoio. Se quer seguir a sua linha — siga. Nada temos com isso. A unidade da imprensa só existe para os que pretendem exercer uma utópica ditadura jornalística.

Quanto a nós, continuaremos na frente democrática, resistindo a quaisquer assaltos, de hoje ou de amanhã. Como resistimos de ontem.

(Transcrito do Correo da Manhã, de 1-1-1955).

Lacerda e Vieira de Melo na TV

Amanhã o debate que está sendo aguardado com interesse nos meios políticos desta capital

Promete ser o mais sensacional o debate político que será travado na TV Tupi, amanhã, entre os deputados Carlos Lacerda (UDN, DF) e o Sr. Vieira de Melo, uma das figuras mais expressivas do

P. S. D. baiano. O representante da Bahia abordará o tema sucessório, quando situará a posição do seu partido (PSD), em face à campanha do Sr. Juscelino Kubitschek à Presidência da República. Diversos líderes políticos, após os pronunciamentos dos dois parlamentares aqui em foco, farão declarações aos jornalistas, uma vez que os debates a serem travados obedecem a uma orientação prévia, para o que foram sondados vários deputados e senadores.

BANCO RIBEIRO JUNQUEIRA S. A.
SUA CASA QUANTO À QUALIDADE
RUA CHILE, 95

LUTO OFICIAL POR 3 DIAS

O presidente da República assinou um decreto de luto oficial por 3 dias, por motivo do falecimento do presidente da República do Panamá, coronel José Antonio Remon Cantera.

ATROPELADA A CICLISTA

Maria Teresinha Porto, solteira, de 19 anos, moradora à rua Abade de 70, em Bangue, quando regressava, ontem, à tarde da Fábrica de Cartuchos em Itapetinguá, pedalando uma bicicleta, foi colida pelo auto 21-18-16, pertencente à Escola de Instrução do Exército, na Estrada Rio São Paulo, em frente à Igreja do Realengo, dirigido pelo 2º sargento, Paulo, que foi autuado, em flagrante, na delegacia do 25º Distrito Policial. A vítima foi

Marcondes Filho para a Pasta da Fazenda

A nomeação do ex-ministro de Vargas alijaria o sr. Alencastro Guimarães do Ministério do Trabalho

O substituto do Sr. Eugênio Gudin na pasta da Fazenda será o Sr. Marcondes Filho — fala-se com insistência e com certa reserva — nas rotas do Palácio do Catete. A nomeação do Trabalho do Sr. Marcondes Filho, deixará em má situação o senador Alencastro Guimarães, porquanto não seria possível (diz-se) dois petebistas no Gabinete Ministerial do governo Café Filho.

O Sr. Marcondes Filho (PTB, São Paulo), sondado, teria aceitado o cargo, esperando, apenas, um pronunciamento da direção geral do Partido. A nomeação do atual Presidente do Congresso Nacional seria o resultado da pressão feita pelo Sr. Lucas Garez, junto ao governo, que formou seu ministério sem o aproveitamento de uma figura de relevo e prestígio da principal unidade da federação.

Em face de haver a Câmara Federal dedicado toda a sessão de ontem às homenagens póstumas, prestadas à grande figura do presidente do Panamá, sr. José Antonio Remon, que tomou ante-ontem, à noite, varado por balas de metralhadora, quando conversava com alguns amigos, após as corridas de cavalo no hipódromo de Panamá,

Política do Distrito

(Conclusão na 3ª página) zes é o candidato Juscelino e quejandos homens da maior responsabilidade do país. Mas o tempo vai passando...

VEM ao caso lembrar que muitos autonomistas não foram reeleitos. Alguns deles, em palestra conosco, deixaram claro o intuito de, passado o teste eleitoral de 3 de outubro último, concorrerem em 55 ao pleito para escolha do prefeito carioca.

SÓ que a derrota nas urnas afastou-os definitivamente da política. Nunca houve eleições tão dispendiosas como a passada, tornando-se impossível, em menos de ano, a participação em duas campanhas políticas.

OCORRE que a renovação das casas parlamentares, em mais da metade do plenário da Câmara e Senado, está sendo interpretada como uma garantia de que o carioca terá mesmo sua autonomia em 55.

ISTO por que, legislador novo não falta às sessões e é mais sensível aos compromissos partidários. O Ano Novo, portanto, se constitui numa esperança de vitória para a causa autonomista, que o Ano Velho de 54, foi tão pródigo em marchas e contra-marchas.

MATOU-SE DIANTE DA FILHA

Leni Chaves, uma jovem viúva de 24 anos, residente na Avenida João Ribeiro n. 255, em Terra Nova, vivia muito triste desde que perdeu o marido.

Um desgosto íntimo tomou conta de Leni que, envolvida na sua nostalgia, pouco sabia e quase que não tomava refeições.

Ontem, Leni saiu cedo, regressando cerca das 15 horas, esperando pelo pai, Sr. Edmundo Cincin, para tomar o lanche.

CAFÉ COM VENENO

Sentou-se à mesa, com sua filha Vera Lucia, de cinco anos de idade, por café na xicara da criança, servindo-se a seguir.

Depois retirou do seio um pequeno embrulho contendo um pó amarelado. Fitou Vera Lucia por alguns instantes e, numa resolução brusca, derramou o conteúdo do pacotinho no café e ingeriu.

Ao contar-se em dores lancinantes, ante os olhos inocentes da filha, que começou a gritar, ocorreu o pai que conduziu a trêslouca jovem para o Posto de Assistência do Meier, onde veio a falecer.

O comissário Silvio Vieira, de serviço no 25º Distrito Policial, esteve presente ao local, tomando as providências de praxe, com remoção do cadáver para o Instituto Médico Legal.

Recordada no Hospital Carlos Chagas com fratura da femur esquerda e removia para o Hospital Gratific Humão.

GANHOU UMA GAITA 'HERING' SENADO



O comerciante Ademir Tavares Cordeiro, portador do talão n. 50.309, do Concurso de GAZETA DE NOTÍCIAS, residente à Rua Elpidio Boa Morte, n. 195 (sobrado), foi o feliz que tirou o 9.º prêmio no nosso sorteio referente ao mês de dezembro findo, sendo contemplado com uma gaita Hering. Na gravura, o felizado leitor quando, em nossa redação, recebia o prêmio a que tinha direito.

A TENEBROSA HISTÓRIA DO DESMONTE DO MÓRRO DE SANTO ANTÔNIO! USAM O NOME DA IGREJA PARA GRANDE NEGOCIATA

E' preciso punir os verdadeiros culpados — Querem confundir a magnitude do Congresso Eucarístico Internacional com a ganância de ganhar dinheiro desonestamente

O povo continua a esperar resposta das autoridades públicas, principalmente do Prefeito Alim Pedro, com relação à Ação Entre Amigos, realizada na sede da Superintendência do Mórro de Santo Antônio e que vai determinar, com sua consecução, — caso o despiante cheque a tal ordem, — um Mandado de Segurança para sanar tamanha irresponsabilidade por quem tinha o dever de zelar pelo erário público.

E' PRECISO PUNIR OS CULPADOS

Inteligentemente não podemos, embora que muito a contragosto, usar de outro fraseado mais fino, e isto porque, lidando com pessoas que não querem entender as entrelinhadas, se torna necessário escrever bastante claro. Portanto, o Sr. Luiz Ondre Pinheiro Guedes, principal responsável, a que presumimos, da realização da Ação Entre Amigos (coleta de preços realizada no dia 15 de dezembro p. p. e que contrariou o próprio Código de Contabilidade Pública), precisa ser chamado à responsabilidade. Ele não podia ler o texto extenso da Lei, dando de mão beijada um serviço laborioso do Mórro de Santo Antônio, a determinação firme, sem concessão, lei e honesta, sem que para isso precisasse a que determina o Código de Contabilidade Pública. A sua função se deve tornar imediata com o afastamento da Superintendência do Mórro de Santo Antônio, sem o que o próprio Secretário de Viagem e o Prefeito Alim Pedro estarão tendo em risco a continuidade de quem os nomeou para tais cargos. Isso é duro de dizer, mas não devemos, diante do desdém do Prefeito, para alternativa, entre nos fazer entender.

E' UMA HISTÓRIA TENEBROSA...

Temos as nossas dúvidas: todavia, vamos à luz da colaboração, assim como uma escola de hondeça, fazer uma recapitulação, conforme mesmo prometemos aos nossos leitores para servir de Guia na razão. O Sr. Marcondes Filho seria esta figura. Em face do que se falou, o Sr. Alencastro Guimarães já se teria comunicado com o Sr. Juarez Távora, que o encarregado, pelo Sr. Café Filho, de fazer as sondagens e determinar a nomeação. Por outro lado, o ministro do Trabalho se dirigirá, também, ao Partido (PTB) para saber o rumo que tomarão as «demarches» com dois de seus filiados (ele e o Sr. Marcondes Filho), servindo ao governo Café Filho. Quanto ao Sr. Eugênio Gudin, não será aproveitado em nenhum novo cargo público.

ao Prefeito Alim Pedro, tudo o que vem ocorrendo nas concorrências para o desmonte do Mórro de Santo Antônio, para ver se, assim, S. Exa. toma posição na partida enxadrística em que acontece o Sr. Luiz Ondre Pinheiro Guedes dispõe do tabuleiro e das peças: a história do referido desmonte já vem errada de longe. Mas num governo de austeridade cabia a ele, por dever e por palavra empreitada, sanar o que porventura estivesse errado. Mas, infelizmente, o que está acontecendo é justamente o contrário, para depois lançar a culpa do grande desastre financeiro ao governo do eminente e saudoso Presidente Getúlio Vargas. A história do desmonte do Mórro de Santo Antônio é tenebrosa, mas, mesmo ferido interesse e homens a quem escasseiam não conhecemos e contra os quais nada temos, por isso mesmo, repetimos, estamos falando e denunciando.

(Continua na 5ª pag.)

Tentaram fugir os detentos

Doze presos, que se achavam encarcerados num dos edifícios do 25º Distrito Policial, planejaram audaz fuga, quase obtendo êxito. O comissário de serviço nomeado distrito, entretanto, descobriu, pois os detentos estavam fazendo, uma algazarra e foi aliás, descobrindo o trabalho de escavação já que se concluiu chamado um choque da P. R. os presos foram sem grande trabalho acamodados, desarmados e imobilizados por uma evasão, em massa.

OS MALANDROS

Foram identificados os criminosos que pretendiam fugir, como sendo os seguintes: Helder Fernando Costa, Antônio Cândido da Silva, vulgo Plôde, Carlos de Oliveira, Mario Mendes Carlos das Santos, Joel de Andrade, José Mendes Ama

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SANCIONADA A LEI QUE CONCEDE AUTONOMIA AO MUNICÍPIO DE RECIFE

O Presidente da República sancionou decreto do Congresso Nacional, excluindo da classificação constante do art. 1º da Lei n.º 121, de 22 de Outubro de 1947, que enumera as bases ou pontos militares de importância para defesa externa do país, o município do Recife, Estado de Pernambuco.

PAGAMENTOS DAS DIVIDAS HIPOTECARIAS A S CAIXAS ECONOMICAS FEDERAIS

O Presidente da República sancionou decreto do Congresso Nacional que permite aos devedores hipotecários das Caixas Econômicas Federais em atraso no recolhimento das respectivas amortizações, efetuar o pagamento total do débito atrasado, acrescido dos juros correspondentes à taxa contratual e da mora devida, em sessenta prestações mensais e consecutivas, sem prejuízo do normal pagamento das prestações relativas ao empréstimo não poderá exceder a quota estabelecida como

Renunciou Bayma

No início da sessão de ontem no Senado, foi lida carta do sr. Antonio Bayma, renunciando ao mandato de senador, a fim de abrir vaga para a eleição do Sr. Assis Chateaubriand, de acordo com a transação feita entre o atual representante da Paraíba e o sr. Vitorino Freire.

Foi lido, depois o veto do prefeito do Distrito Federal oposto ao projeto da Câmara dos Vereadores que dispõe sobre a abertura do crédito para a construção da segunda adutora do Guandu. O veto atinge somente o artigo 5º do projeto relativo à vulnerabilidade dos tubos que vão ser empregados naquela obra.

O sr. Carvalho Guimarães pronunciou um discurso em que assinalou a passagem do aniversário do nascimento do antigo senador Fernandes Mendes de Almeida.

O sr. Joaquim Pires reclamou contra os meios de transportes dos nordestinos, que deixam seus Estados rumo ao Sul do país, em busca de trabalho. Observou que os sucessivos desastres com os caminhões que transportam os retirantes devem merecer atenção por parte dos governantes dos Estados nordestinos.

Uma votação das matérias constantes da ordem do dia foi adiada por falta de número regimental.

Troca de carteiras da 'Gazeta de Notícias'

Pedimos aos portadores de carteiras funcionais da GAZETA DE NOTÍCIAS compareçam à Gerência desta folha a fim de receberem o documento, por ter o mesmo perdido sua validade a 31 de dezembro de 1954.

TOMOU POSSE O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Em sessão de ontem, do Tribunal de Contas da União, sob a presidência do ministro Rubem Rosa, tomou posse o novo presidente do Tribunal do exercício do 1955, ministro Joaquim Henrique Coutinho.

Lido o termo de posse, e, após o ministro Rubem Rosa pronunciar algumas palavras, congratulando-se com novo presidente, o ministro Joaquim Coutinho elogiou os antigos presidentes daquela Corte. Falearam também outros ministros e por fim o Sr. Alvaro Werneck, adjunto do procurador.

Tentaram fugir os detentos

Doze presos, que se achavam encarcerados num dos edifícios do 25º Distrito Policial, planejaram audaz fuga, quase obtendo êxito. O comissário de serviço nomeado distrito, entretanto, descobriu, pois os detentos estavam fazendo, uma algazarra e foi aliás, descobrindo o trabalho de escavação já que se concluiu chamado um choque da P. R. os presos foram sem grande trabalho acamodados, desarmados e imobilizados por uma evasão, em massa.

OS INSTRUMENTOS
Os meliantes acharam uma colcha velha e conseguiram esconder dentro do xadrez uma barra de ferro. Ontem, por volta das 19.30 horas, começaram a fazer forte algazarra, enquanto outros escavavam uma das paredes da cela, usando instrumentos em apreço. O comissário Amado, de serviço naquela delegacia, descobriu da legião pentina dos presos, chegaram até a porta do cubículo, onde constata a irregularidade, impedindo, desse modo, que os fúlgidos indivíduos estivessem agora, em liberdade, intranquilizando todo o povo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SANCIONADA A LEI QUE CONCEDE AUTONOMIA AO MUNICÍPIO DE RECIFE

O Presidente da República sancionou decreto do Congresso Nacional, excluindo da classificação constante do art. 1º da Lei n.º 121, de 22 de Outubro de 1947, que enumera as bases ou pontos militares de importância para defesa externa do país, o município do Recife, Estado de Pernambuco.

PAGAMENTOS DAS DIVIDAS HIPOTECARIAS A S CAIXAS ECONOMICAS FEDERAIS

O Presidente da República sancionou decreto do Congresso Nacional que permite aos devedores hipotecários das Caixas Econômicas Federais em atraso no recolhimento das respectivas amortizações, efetuar o pagamento total do débito atrasado, acrescido dos juros correspondentes à taxa contratual e da mora devida, em sessenta prestações mensais e consecutivas, sem prejuízo do normal pagamento das prestações relativas ao empréstimo não poderá exceder a quota estabelecida como



A PASSAGEM DE ANO NA MARINHA — O ministro Amorim do Valle, titular da pasta da Armada ao ensejo da passagem do último dia do ano de 1954, em companhia de oficiais de seu gabinete compareceu a Sala de imprensa da sua Ministério, a fim de desejar felicitações aos profissionais da marinha do lemar do novo ano. S. Exa. foi nessa ocasião saudado pelo nosso colega de redação Italo Saldaña da Cama que em nome de seus pares retribuiu os votos de boas festas àquele administrador do Governo, bem como desejou ao vice-almirante Amorim do Valle os votos de felicidades, em nome de seus colegas pelo transcurso de seu aniversário que ocorreu dia 1º. A seguir o ministro com seus auxiliares dirigiu-se ao desejo de se fotografar em companhia dos jornalistas o que foi feito como se vê no clichê.

Será votado hoje o abono de Natal

Em face de haver a Câmara Federal dedicado toda a sessão de ontem às homenagens póstumas, prestadas à grande figura do presidente do Panamá, sr. José Antonio Remon, que tomou ante-ontem, à noite, varado por balas de metralhadora, quando conversava com alguns amigos, após as corridas de cavalo no hipódromo de Panamá,

foi adiada a votação do abono de Natal do funcionalismo público, de modo ser o mesmo o metido ainda, hoje, à 2a. discussão. Caso seja aprovado, como é de esperar, é provável que o Senado se tiver quorum, o prove dentro de dois dias. Assim sendo até o dia 10, o mais tardar deve ter sido pago aos servidores públicos o almejado abono.

CONTRADIÇÕES E ABSURDOS

NÃO há como se aplaudir um governo que se arrasta no cipal das contradições e dos absurdos, dia e noite, pelo prazer de fazer a sua política de senhor de barão e cutelo em certos setores.

Ao se ler a mensagem de Natal do Sr. João Café e a sua alocação de fim de ano, a impressão que assalta a qualquer espírito bem formado é que o Brasil está com um governo que não pensa, e que no dia seguinte já se esqueceu do que disse na véspera, e mesmo do que fez ou deixou de fazer. Pela época natalina, anunciava o Sr. João Café uma situação que pretendia resolver de maneira contrária aos interesses superiores da Nação.

Era o desânimo sendo apregoado e os caminhos da salvação sendo preconizados. Verificamos os despaupérios desse discurso e tivemos ensaio de os assinalar em mais de uma oportunidade.

Agora, surge a mensagem de ano novo, pueril, fraca, vazia de fatos, de idéias, de, mas cheia de contradições estranhas e imensas. Segundo o Sr. João Café, devemos acreditar no Brasil e nos seus destinos, pois embora as dificuldades, somos um país de futuro...

E nesse tom de crente e convicto, vai a arenga presidencial até o estímulo dos brasileiros para que acreditem em tudo, inclusive no governo que denuncia um escândalo, já divulgado pelo seu jornal, mas que não anuncia as providências punitivas para o mesmo, para os seus autores.

Mas ainda há mais nessas estranhas contradições de um governo, fator de verdadeira desordem espiritual que parece levar a nação ao desencontro de si mesma. Queremos nos referir ao fato de que o Presidente da República diz que devemos confiar e crer, ter esperanças de toda ordem, ao passo que o seu Ministro da Fazenda vem dizendo precisamente o contrário, há meses, sem a menor cautela ou o mais leve reboço.

O Sr. Eugênio Gudin diz e afirma claramente que estamos falidos e que as coisas vão de mal a pior. Sustenta, diariamente, que as condições não alimentam a menor chama de futuro risonho, ao passo que o chefe do Executivo afirma o inverso no começo do ano, como se estivéssemos em uma sala a fazer floreios verbais, sem maiores consequências.

Os governos merecem o apoio dos povos quando se fazem respeitados pelas suas obras, pelas suas ações de continuidade moral e política. Mas este não é o nosso caso, pois o governo anda em várias direções, sem tomar rumo qualquer. Navega em rios e mares, sem bússola, a seguir os rumos mais opostos e inconsequentes, enquanto o povo se exaspera na miséria e nas lutas cotidianas sem a mais leve esperança de dias melhores.

Gudin descoroça a gregos e troianos, lança o pálio até nos negócios do próprio Estado; Café acena com um otimismo impenitente, à beira de uma nova Canaã, como se andássemos de olhos vendados e fôssemos tolos e ingênuos.

Queremos a punição para os autores dos escândalos denunciados pelo próprio presidente, e não apenas o seu anúncio em manchete de jornal; queremos unidade e não essa massa de absurdos e contraditórias entre os que deviam ser os primeiros em defender a segurança de nossa vida diária, tranquila e perfeita.

Não temos governo, mas apenas a desordem e a de-

(Conclui na página 4)

O FIM

O inuado Corvo da Rua de Lavradio está tentando uma nova manobra política; por mais incrível que possa parecer, o Corvo pretende a opo de PTB aos seus planos políticos. Por isso, deixou de atacar os trabalhistas, colocando-os num bom plano.

Se tal ocorrer, se os peitistas forem para esse cão, ou rompo de imediato com o partido. Pois não se comete que eles se aliam ao assassinio do presidente de honra da agremiação, o inosqueível Papai Galvão. Seria o fim, e contra esse crime mobilizarei todos os recursos, gritarei sem cessar. A aliança espúria não sairá, garanto. Fago esse anúncio e casso a minha inscrição de petebista.

NEGOCIAÇÃO

O senador eleito pelo PSD do Espírito Santo, Ari Viana, antes de tomar posse no Monre, terá que explicar, devidamente, como se animou, na qualidade de Secretário de Finanças daquele Estado, a depositar todo o saldo da antiga Caixa Beneficente Jerônimo Monteiro no Banco Mercantil do Espírito Santo, sabendo as portas da falência, como, efetivamente, veio a falir, dias após o depósito.

Acesso revelar que Ari Viana é um dos principais elementos do Banco malogrado, o que empresta ao caso suma gravidade.

Ari Viana que explica bem a questão, para que não paire sobre a sua cabeça a macha da negociação.

COMO É QUE PODE?

O Chefe de Polícia, segundo o Corvo da Manhã, acaba de revogar, por uma simples portaria, um artigo do Código de Processo Penal.

Como é que se justifica semelhante violência sum regime dito de austeridade, de defensor da ordem legal?

Não, esse governo está mesmo é podre, cuidando de podre e de descredito.

A crise do Corvo

A S declarações dos generais feitas, peremptoriamente, em face as demarções sucessórias, trouxeram à luz a pureza e vigilância de que estão imbuídos os nossos militares.

Não há nenhuma crise nem fantasma à vista, a não ser ao pensamento do Corvo, que, em cada esquina, vê uma metralhadora e, em cada quartel, um insurreto. Se há crise militar, somente dela está a par o Sr. Carlos Lacerda, que agora, não poderá mais tecer intrigas neste setor em face do pronunciamento oficial que acaba de ser feito.

Haverá eleições sem candidatos gerais e o Exército garantirá a lisura do pleito, eis em que se resume a crise.

PARA GIOCONDA

SORRIR

GENIAL...



Famoso, não apenas pela gagueira e pelo gelitino feminino de atravessar ruas correndo nos lotações, mas, também, pela burrice incurável, o coronista Braga Filho dizia, há dias, ao Jorge Faraj, na porta do Serrador, mostrando-lhe um volume de recente edição de Eça de Queiroz com as páginas ainda fechadas:

- Inteligente, foi este escarva! Escreveu o livro sem precisar de abrir as páginas!

FREI COGNAC

O preço de uma vaidade

ESTÁ o Coronel Chefe de Polícia com uma obsessão impressionante: perseguir o quanto possível aqueles que não lhe mandem flores os que não leiam pela sua disciplinada cartilha.

Preocupado em mostrar serviço lá vai colecionando seus flagrantemente a pobres bicheiros, suas perseguições a jornalistas, ostentando tudo com uma validade doentia, como se fossem erachás custosos.

Esse excessivo pedigree, contudo, custa ao povo um preço elevadíssimo: sua tranquilidade, seu sossego. Ninguém está garantido nessa mui leal metropole, em hora alguma.

Querem um exemplo concreto? Ontem mesmo, em plena manhã, ladrões entraram caimamente na Papelaria Torque, à Rua Camerino, e dali retiraram, sem serem incomodados, mercadorias num total de cem mil cruzeiros.

Assim se conta a história de um coronel valente. Pra quem nenhum mal lhe fez, arrreganha as manduínas. Pode levá-las até ao salicão. Pra ladrões, o bicho termina, porque essa gente de muito trabalho...

DE camarote

CLAUDIA RIBEIRO



O CANDIDATO

O verdadeiro candidato da incipiente Oligarquia do Corvo é o atual governador do Paraná, Sr. Bento Munhoz da Rocha.

Bento, que é compadre do Café Filho e uma figura ideal de candidato, acaba de ser fragorosamente derrotado em seu Paraná, não elegendo, sequer, um senador.

Um ótimo candidato ao Catete, bem se vê.

COM A RAZÃO

Iberê Bastos, um dos melhores repórteres de polícia que já conheci, estava, mesmo, com a razão, como estava a Inveja: o Tenente Franco Bandeira não é o assassino do bancário Alirio Lomas, Iberê, como se verifica, ainda desta feita, manteve intacto seu prestígio de repórter policial.

O ABUSO

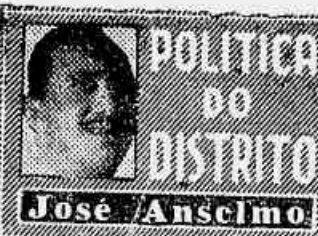
Ontem, às 15,30 horas, vi, na Rua 19 de Fevereiro, estacionado com um casal em seu interior o auto do chapa oficial 6-43, marca Kaiser.

Como é isso, Juarez? Você manda uma coisa e o pessoal faz outra? Não estou achando direito.

CALADINHO

O Corvo Lacerda é, mesmo, um covardão. O Corvo da Manhã atacou-o de rijo e o Corvo não replicou. Covardão! Só ataca ou se volta contra quem não pode reagir à altura.

Durido que o faça contra mim ou contra outro qualquer jornal.



PASSAMOS novamente de um ano para outro, sem que tivéssemos a autonomia política da terra carioca. Todos os partidos políticos incluíram-na em suas plataformas eleitorais, não obstante.

DEPOIS do pleito, entretanto, ninguém mais fala em reformar a Constituição. Nas diversas oportunidades em que o Congresso esteve para resolver o assunto, ficava o mesmo adiado por falta de "quorum". São dessas coisas inexplicáveis. Quase todos os deputados ou senadores, se não o número suficiente deles que asseguraria a aprovação da emenda constitucional, na hora H não comparece às sessões. E a autonomia fica para a vez seguinte.

ATE' parece que a mal-vontade de uns poucos representantes do povo consegue anular o compromisso partidário tantas vezes sustentado em público, numa demonstração de insubstituição dos partidos.

AGORA mesmo, quando existe esperança de tornar realidade nossa independência política neste Ano Novo que está começando, os autonomistas intensificaram a luta em que se acham empenhados.

ORA é o presidente da Câmara Municipal, Levi Neves que empresta sua solidariedade à medida pendente de

(Conclui na página 2)

Sexta-feira e sábado, 3 e 4 de Janeiro

AS CORTES PORTUGUE-SAS - Informam de Lisboa:

«Foram hoje abertas as cortes.

No discurso da corda o governo deu conta de diversos projectos de caminhos de ferro na Índia e no Transvaal (Lourenço Marques), e outa, entre as províncias da Beira e Milhã.

Referia o discurso também a reforma da instrução pública e da lei do recrutamento, defesa do porto de Lisboa a construção de docas.

NEGÓCIO PERIGOSO -

«A nossa praça foi surpreendida por uma operação de crédito que o Senhor Ministro da Fazenda acabava de realizar com o Banco Rural e Hypothecário e os honrados negociantes Senhores Francisco de Figueiredo, Barão de Irupira e Alexandre Wagner.

O Senhor Ministro da Fazenda fez a emissão de 40.000.000 de apólices de 1.000\$, ao par, a juro de 6% ao ano, tomando o referido banco vinte mil contos e aqueles negociantes os outro vinte mil.

A primeira vista, e sem maior exame, pôde-se considerar esta operação como uma das melhores que os nossos governos têm oio, pondo de parte a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da medida, que não vem agora no caso discutir. E preciso, porém, notar desde já que a sofreguidão com que os capitães se lançam nos braços de um emprestimo ao par,

(Conclui na página 4)

NOTÍCIAS DA REPÚBLICA DO CAFÉ

Xará, discursando no dia 31 de dezembro, você se mostrou otimista quanto à situação geral do país; todavia, no dia imediato, você se mostrou de um pessimismo alarmante.

Isto não está certo, xará. Vou dar-lhe um conselho: arranje um só elemento para escrever os discursos que você lê.

Mais de um é bobagem e dá no que acabo de apontar.

E' o que lhe tinha a dizer, nesse começo de ano, o seu xará João Rubiácca



OS acontecimentos políticos no Estado do Rio, parados agora, tomarão novas rumadas diante da proclamação de eleições no pleito de 3 de outubro do ano próximo findo.

Em virtude dos sufrágios dos tidos irão para o Palácio da Inga, os Srs. Miguel Carlos Filho e Roberto Silverio, candidatos que foram a Governador e Vice-Governador, enquanto os Srs. Paulo da Silva Fernandes e Tarciso d'Almeida Miranda, também o rumo do Senado Federal, tendo como suplentes os Srs. Alindo Rodrigues e Manoel Lutterbach Nunes todos eles vitoriosos, como se sabe pela legenda da Coligação PSD-PTB-PTN.

Acrece, ainda, a circunstância de que o Sr. Paulo Fernandes, amigo do deputado federal Brizido Tinoco, dissidente do PSD e chefe regional do novo Partido Socialista Brasileiro, que aparece, no âmbito, estudando com três deputadas a «Sollinha», prestou, nas urnas, o nome daquele político genitor radiando, há muitos anos no Estado do Rio.

PARA a Câmara dos Deputados somente o PSD, a UDN e o PTB, elegeram representantes, ficando os demais Partidos a ver navios, inclusive o PSP, cuja chefia, na terra fluminense, estava nas mãos inábeis do Sr. Paranhos de Oliveira, candidato-fantoches do Inga à governança, para atrapalhar ao senador Pereira Pinto, mas que só obteve 12.700 votos, perdendo, também, a reeleição para o Palácio Tiradentes. A bancada fluminense, na Câmara,

(Conclui na página 4)

Morto com rajadas de metralhadora o presidente do Panamá



O novo chefe do Governo panamense o eng. José R. Guizado

cional vários elementos da oposição.

Foi anunciada, também, a eleição do político Arnulfo Arias que ocupou por duas vezes a presidência da República, do qual foi expulso. Reman era aliás, o homem forte do Panamá. Contava 47 anos de idade, e, desde os 21, quando ingressara na polícia, começou a exercer papel influente na política panamenha, sendo nomeado presidente a 1.º de julho de 1952, pelo Grande Juri Eleitoral, por um período de quatro anos, substituindo ao presidente Alcibádes Arceomano. Tomou conta do poder, a 1.º vice-presidente José R. Guizado.

A política do Panamá está precedendo a uma grande batida à procura dos assassinos.

PERSPECTIVAS DE PAZ

O primeiro ministro soviético Georgi Malenkov, segundo notícias de Washington, teria declarado que "está aumentando o perigo de guerra". Contrariando a advertência do líder comunista, aceniam as autoridades norteamericanas que, pelo contrário, as perspectivas de paz melhoraram, porque os países ocidentais, dentre outras deliberações, concordam com o rearmamento da Alemanha.

ROMPEU RELAÇÕES COM A URSS

Informações provenientes da Bagdad indicam ter o Governo do Iraque decidido romper relações diplomáticas com a União Soviética. Não foram publicadas declarações.



Juscelino — Vou para a luta custe o que custar.
Ademar — Você é como eu: faço questão de bater o prego, pouco importe que a tábua rache.

Itaguaí — um celeiro abandonado

Tomate na roça a Cr\$ 0,40 o quilo, mas não chega a esta Capital — Não há transporte rodoviário, porque duas pontes fundamentais para o escoamento da produção agrícola desabaram, há tempos e não foram reconstruídas — Insuficiente o transporte ferroviário — O aumento das passagens de trens constituiu um impasse para os moradores daquela progressista localidade

Gêneros de primeira necessidade estão apodrecendo à 8 quilômetros de Santa Cruz, no município de Itaguaí, em outras palavras, circunvizinhas, por falta exclusiva de rodovias, enquanto no Distrito Federal, mesmo nos subúrbios localizados próximos à zona que fica dentro do chamado cinturão verde, perduram a fome e a carestia. Não obstante as despesas que têm os lavradores com a cultura da terra e os perigos que correm as plantações, decorrentes de fatores naturais, alheios à vontade e aos cuidados dos trabalhadores rurais, os cereais e, principalmente, as leguminosas são vendidos nos pés, por um preço ínfimo.

CR\$ 0,40 POR QUILO DE TOMATE

Num hectare de terra, o lavrador gasta para a preparação do solo Cr\$ 1.000,00. Com 2 capinas; mais Cr\$ 1.000,00 e espera 7 meses, gastando quantias menores para manter a plantação exuberante, isto sem ser computado o custo de ferramentas, que estão pela hora da morte. Depois de todos os gastos, uma caixa de tomate de 28 quilos é vendida a Cr\$ 10,00, ou seja a Cr\$ 0,35 o quilo. Assim, são as demais leguminosas.

A CENTRAL CONTRA OS AGRICULTORES

Conforme já é do conhecimento público, a Estrada de Ferro Central do Brasil, a partir do dia 1º do corrente ano, majorou, astronômicamente, o preço das passagens dos trens do interior, assim como as tarifas de cargas.

Com tão arbitraria medida, os agricultores e empregados rurais do ramal de Mangaratiba foram os que mais sofreram, dificultando, ainda, mais o escoamento da produção agrícola e a locomoção dos moradores daquela região. Uma passagem de 12. Pedro II à Estação de Mangaratiba, custava Cr\$ 22,00 (Cr\$ 40,00 ida e volta). Agora, custa Cr\$ 31,00 (Cr\$ 56,00 ida e volta). De Santa Cruz, paga-se um tremzinho «Maria Fumaca», apelidado «Macacinho», que passa de 4 em 4 horas, sem conforto e correndo sempre o risco de ficar no caminho, pois são constantes os acidentes, até a Estação de Itaguaí, Cr\$ 4,00, quando se pagava Cr\$ 2,00, levando-se em conta que a distância entre as duas estações é de 50 quilômetros, aproximadamente.

ABANDONADAS AS PONTES PELAS ENXURRADAS

Com as chuvas e os escoa-

ros da represa de Ribeirão das Lajes, as águas arrastaram as pontes situadas sobre os Rios S. Francisco, entre Santa Cruz e o logarejo denominado Rio, na Estrada Beira Rio, não mais sendo restabelecida. A outra está localizada em Valinha. Sem ambas, as passagens, especialmente, a primeira, que se acha no Distrito Federal, fica o município de Itaguaí, sem nenhuma rodovia, contando, somente, com o arcaico ramal ferroviário, pertencente à pretenciosa e desmantelada Central. Assim, tornou-se mais difícil, ainda, o transporte de gêneros alimentícios procedentes da lavoura para esta capital.

Falando à nossa reportagem, o vereador Francisco Xavier, que é um dos lavradores concessionários no Núcleo Colonial de Piracema e um dos mais operosos representantes do povo na Câmara de Itaguaí, disse:

— O escoamento das leguminosas torna-se quase impraticável, devido ao desabamento da ponte situada sobre o Rio S. Francisco, que é uma das grandes causas por que os colonos são obrigados a diminuir a área de suas lavouras, para não vê-las perdidas irremediavelmente. Há muita esperança com a nova organização do Instituto de Imigração e Colonização para os colonos. Como lavrador e vereador, posso afirmar, que o município está sendo muito prejudicado com a falta de duas pontes, que foram destruídas pelas águas das turbinas da Light, não havendo por parte das autoridades competentes, até o momento, uma solução para o caso, não compreendendo mesmo quais os desejos do diretor da Central, em majorar as passagens dos trens, se é para melhorar a situação financeira da Central ou se é com o intuito de prejudicar as populações de Itaguaí e adjacências.

Acrescenta, porém, que o responsável pela referida majoração, dadas as condições financeiras desta região e sua importância agrícola reconsidera seu ato, revogando o fanfarronismo aumento.

Violentada a menor pelo ancião

A jovem compareceu à Delegacia de São João de Meriti nervosa e apreensiva.

Ao investigador Deserto, de plantão, identificou-se como sendo Laudelina Florencio dos Santos (brasileira, preta, solteira, com 17 anos de idade, doméstica, residente à rua Paraíba, 114, casa 3 em São de Miriti). Depois, acalmando-se, declarou ter sido violentada pelo ancião viúvo Guilherme Guedes Hipólito (brasileiro, pardo, com 41 anos de idade, morador na rua do Reservatório, 9 barraco 7 Barreira do Vasco). Adiantou que, apesar de ser noiva viúva desde muito sendo assediada pelo repelente indivíduo o qual sempre lhe fazendo proposta indecorosas, que ela rejeitava. No dia 11 de dezembro do ano passado, porém, ele a atraiu para o seu barraco com promessas outras nunca a de romance. Ela foi. Lá chegando foi atacada pelo tarado, que a violentou apesar de toda a sua resistência.

PRESO

Envergonhada não mais retornou a sua residência, preferindo buscar asilo na casa de uma tal de D. Celina, no Meyer, à rua Caxambi, 114. Acossada por aquela que lhe dera guarida, compareceu à Delegacia de São João de Meriti, narrando o sucedido. Incontinenti o investigador Deserto providenciou a prisão do tarado, o que foi realizado com êxito. Como, en-

tretanto, o fato ocorreu na jurisdição do 16º D.P., o acusado foi removido para lá, onde se acha detido.

CONDENADO UM MOTORISTA

Em face do que ficou apurado em processo, o Juiz Olavo Toste Filho, titular da Décima Terceira Vara Criminal, resolveu condenar à pena de três meses de detenção, Alvaro Dukles Figueiredo acusado de ter em 10 de agosto de 1953, na direção do ônibus 3-22-85, na rua Barão de Mesquita se chocado com a trazeira de um reboque de bonde ali parado causando feridos.

GAZETA DE NOTÍCIAS DE 1878

(Conclusão da 3ª página)

quando o estado do país é em geral pessimista, revela um triste symptoma. — o do abandono completo de todas as indústrias à sua desgraçada sorte e empobrecimento constantes.

MUSEU PEDAGÓGICO — Em suas «Notas de Viagem», o folhetinista Ramalho Ortigão trata, pormenorizadamente, da criação do Museu Pedagógico. Assim refere: «O Museu Pedagógico, criação russa, é um vasto estabelecimento, uma instituição nacional, mantida simultaneamente pelo governo e pela associação. Dispõe de grandes recursos pecuniários, garantidos pelo Estado. É exclusivamente destinado ao ensino, e tem dentro da sua esfera a máxima liberdade de ação».

BRUXELAS — O cronista Luiz d'Assumpção em seu rodapé, nesta folha, faz uma apologia de «Bruxelas», confessando, de início: — «Esta cidade produziu uma agradável impressão no meu espírito. Lá canteiro do movimento de Paris e agradei-me a tranquilidade que ali encontrei».

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Secretaria Geral de Finanças — SGF

Departamento das Rendas de Licenças

EDITAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DAS RENDAS DE LICENÇAS, devidamente autorizado pelo Secretário Geral de Finanças, comunica aos senhores proprietários de VEÍCULOS AUTOMOTORES que, durante o corrente mês de JANEIRO, mediante apresentação da licença de 1954 e do comprovante do pagamento da contribuição à PETROBRÁS relativa a 1955, serão distribuídas as guias para pagamento do «IMPÓSTO DE LICENÇA PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS» referente ao exercício de 1955, na sede daquele Departamento, à Rua Santa Luzia n. 11, das 12 às 16 horas, nos dias úteis, e das 9 às 11 horas aos sábados.

A partir do dia 17 de janeiro de 1955, as guias passarão a ser entregues, preenchidas as mesmas formalidades, à Av. Francisco Bicalho n. 250 (Emplacamento), quando terá início, nesse mesmo local, a entrega das plaquetas relativas ao exercício de 1955.

O imposto será recebido sem multa até o dia 31 de janeiro, em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura, passando a ser cobrado acrescido da multa de mora de 10% a partir de 1.º de fevereiro de 1955.

Espancada, barbaramente a menor

FELICITADA GAZETA DE NOTÍCIAS

Continuam chegando à nossa redação cartões de felicitações pela entrada do Ano Novo, juntamente com telegramas e cartões.

Agradecemos sinceramente as demonstrações de amizade que nos dispensam tais leitores. Eis os nomes dos amigos que nos enviaram cartões de Boas Festas: Prefeito Alim Pedro; Cia. Nacional de Estamparia; Cia. Rá-

dio Internacional do Brasil; Joaquim Luchesi Sobrinho; Modinha Popular; A. Gentil — Alfaiate; Tuzinha C. E. C.; Paulo Sousa — Singra; Federação Americana; Esso Standard do Brasil; Casa do Sargento do Brasil; Hugo Benamans; Ester Tascitano; União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil; Confederação Nacional da Indústria; Setor de

o José Martins de Oliveira, folheiro, de 32 anos de idade, com profissão, vive maritalmente com Antonia da Costa, na casa número 2234, da Avenida Santa Cruz. Com os dois morava a menor Celina, de 6 anos, filha de Antonia. Ontem, como de costume, José

Martins chegou à casa embragado e perguntou à menina se Antonia não havia deixado algum dinheiro para ele. Em face da resposta negativa, o malandro passou a insultar a menina, ficando satisfeito com seu gesto insolente, passou a esmurrar Celina com tamanha brutalidade, que deformou seu rosto, sofrendo a vítima várias lesões. Presos pelos vizinhos, o delinqüente indivíduo foi autuado, em flagrante, na delegacia do 27º Distrito Policial e recolhido ao xadrez.

Divulgação: Aluizio Aceli e família e Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.

Contradições e absurdos

(Conclusão da 3ª página) esperanças afirmadas de um lado, o do Sr. Gudin, enquanto o Sr. Café garante que tudo vai bem e as esperanças devem ser renovadas. Como renovadas se criminosos de escândalos não são punidos, nem tampouco se afirma que os negócios melhoram, antes que vão de mal a pior? Infeliz terra onde no seio do próprio governo o ministro 'X' desmente o presidente e vice-versa.

COMPANHIA DE ANILINA

Produtos Químicos e Material Técnico

RUA DA ALFÂNDEGA, 100/102 — TEL: 23-1640 — RIO DE JANEIRO

COM FILIAIS EM:

PARÁ — RECIFE — BAHIA — BELO HORIZONTE — JUIZ DE FORA — SÃO PAULO — CURITIBA — BLUMENAU — PORTO ALEGRE E PELOTAS

Produtos químicos para todos os fins

Produtos farmacêuticos e drogas

Anilinas de todos os tipos

MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS — MÁQUINAS EM GERAL

PAPEL PARA DESENHO

LOTERIA FEDERAL 3 Milhões de CRUZEIROS AMANHÃ

Uma história sensacional de amor e morte é esta que está contando aos nossos leitores Sheila Nasser. A jovem e notável reporter, impressionada com a sinistra sucessão de crimes passionais, que se verifica entre nós, foi buscar aos arquivos da polícia o caso horrorizante da meretriz Maria de Macedo, esfaqueada pelo amante em 18 de Setembro de 1902. A dramatização dessa tragédia, feita com realismo pela grande reporter, realmente estardalhaça e faz pensar no absurdo de matar-se por amor.

CONTINUAÇÃO

Maria não estava, também em situação normal. Mostrava-se agitada. No baile, constatando um derriço entre o belo Manoel e uma outra prostituta fizera terrível cena de ciúmes, tentando arrastar com as unhas adunças o rosto do rival. E retirou-se. Daí, sua volta antecipada à casa da rua Barão de São Félix. Quando a viu, Filoteu exclamou:

— Que quer mais rancor, esta vergonha? Ponha-se no

ROMANCE DE AMOR E MORTE

Copyright da 'Gazeta de Notícias'

Reportagem de SHEILA NASSER



olho da rua, ou quebro-lhe a cara!

Espantada, mas verificando que o amante estava ébrio a mulher retrucou:

— Que é isto, "velho"? Está louco? Por que bebeu assim?

E soltando a pequena bolsa de "toilette" o leque e as luvas sobre uma cadeira perto da porta, que fechara ao entrar, aproximou-se de Timoteu. Este, porém, repeliu-a brutalmente, com novas injetivas à sua conduta infame.

— Já sei de tudo! Arriste o encontro de vocês no Campo de Santana e vi a sua entrada na nobre bordel da rua do Areal!

Travou-se então, tremenda discussão entre os dois. Maria, que considerava perdido e

tra do baile, ou talvez já farto do seu amor, via agora, verdadeiramente desesperada fugir-lhe a situação de conforto que arranjara com Timoteu e a possibilidade de apossar-se dos seus haveres escondidos na mala grande! Encolerisou-se, por sua vez, e resolveu pelo menos desabafar:

— Ah soube, não é? Pois vou embora mesmo, velho impotente, macaco stfo e indecente!

De sua boca fôra de raiva a pior espécie de ameaça. Timoteu, porém, não se deixou intimidar. Humilhado o pobre homem quando pôde a ela apropriava para si, quando a mala cambiu de mãos deu-lhe uma volta e, brandindo forte, sacou sobre o rosto de Timoteu uma cambucha. O velho amou urruu de cólera.

De um salto, agarrou a meretriz com as duas mãos, no pescoço, abafando-lhe um grito de socorro. E apertou, apertou, até ve-la o rosto violáceo dos enforcados. Quando abriu as duas possantes manoplas, Maria caiu como toalha molhada enrodilhando-se.

Houve dois minutos de silêncio pesado naquela sala. Timoteu, imóvel, quase na mesma posição em que largara sua vítima, contemplava-a estarrecido, os olhos desmesuradamente abertos, um tremor violento sacudindo-lhe o corpo todo. Queria falar, falar consigo mesmo e não conseguia. Instantaneamente, passou-lhe a embriaguez. Aos poucos, recuperou a razão e o domínio dos nervos. Sentia-se atarazado, incapaz de alguma ideia certa que não fos-

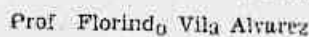
se a de estar perdido! Malquinalmente, voltou até à mesa e emborcou um resto de vinho que havia no copo. Sentiu-se melhor. Foi ao quintal e, no tanque, atirou água sobre o rosto a fim de refrescar-se.

Quando voltou à sala, seu pensamento já se fixara: — precisava escapar; devia fazer tudo para livrar-se do castigo! Mas, como o faria? Entrou no quarto e seus olhos, ainda esgaseados, deram com a grande arca onde guardava todos os seus objetos de valor. Ah, se pudesse esconder o corpo de Maria ali! Entretanto como se decidir depois da enorme mata? Estudando uma possibilidade de aproveitá-la arca nessa tetrícia serventia abriu-a imediatamente. Logo por cima estava a caixa dos ferros de cirurgia do

dr. Peregrino, os quais dois dias antes estivera limpando, brinco carinhosamente, conforme costumava fazer, de tempos em tempos. Ao deparar com aqueles instrumentos nasceu-lhe a ideia definitiva e que ele considerava salvadora: — esquentaria o corpo e o levaria dali para algum lugar bem longe. Sabia como proceder, pois fora um pouco preparador de anatomia, durante certa época em que o seu protetor lecionara cirurgia num hospital! E não teria dificuldade em deformar o rosto do cadáver, de maneira que não o reconhecessem se encontrado por alguém! Mas como levaria o corpo após o esquartejamento? Não procurou muito. No quintal, sob toldo, estava um grande cesto que servia para guardar roupa suja. Esvasiou-o e levou a cozinha para lá arrastando, também, o corpo inerte de Maria. Despiu-se até ficar somente de ceroulas e apunhando os afilados escalpelo do dr. Peregrino atirou-se à sua horrida tarefa.

(Continua na próxima edição)

O Prof. Catedrático Florindo Villa-Alvarez dará um curso de "Arte de vender e propaganda comercial" na Associação Cristã de Moços



Usam o nome da Igreja para grande negociata

O imponente edifício da nova
sede da A.C.M. onde será rea-
lizado o curso

**Café (com 24 pessoas na comitiva)
segue, hoje, para a Bolívia**

A COMMITTEE

O SR. NERUZI ASSUMIU A PRESIDENCIA

© C O

A DIRETORIA

Uma surra por um quilo de carne

JURADA

UM QUILO DE CARNE E UMA
SURRA

Adiado o julgamento

O Tribunal, porém, voltará a realizar sessão sob a presidência do Juiz João Fontes de Paula, sendo incluído em pauta, os nomes do seu Luis Francisco de Paula e dois suplentes.

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS
TRABALHADORES NA INDÚSTRIA**

MENSAGEM DE ANO NOVO

A todos, organizações de classe e industriais da Brasil, mais uma vez, os acaloradamente da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRABALHO RES-NA INDÚSTRIA e os seus votos de ano, no ano de 1955, reino a paz e a tranquilidade em suas lares, votos que estende a todo e povo brasileiro, para que a Nação, através do esforço intenso e continuado dos seus filhos, possa recuperar-se e desenvolver e consolidar a sua economia.

(a) Declaração de Honório Cavalcanti
Presidente

**LIVRARIA
FRANCISCO ALVES**
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR, 184 - M
FUNDADA EM 1854

GAZETA
DE NOTICIAS

R. TROFILO OTONI 118 RW
 Diretor-Substituto
JOSE SUSTAMANTE
 Vice-Presidente
PAULO FARIAS
 Assistentes da Diretoria
NARCISO RIBEIRO
O. MACHADO SOBRINHO

Secretario
IVAN ALVES
Gerente
HUGO FERRA

Directoria	43-181
Gerencia	43-1504
Publicidade	28-371
Secretaria	43-3900
Expediente e Fichas	43-1841
Oficina	43-392

O único colaborador autorizado
é o sr. WILTON GALDINO

DA ROCHA

O jornal não se responsabiliza
pelas opiniões emitidas, em
matéria assinadas.

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL. — Rua D. Manoel, número 29, 5º andar. — Edital de primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do bem penhorado a A. Cardoso & Cia. Ltda., nação executiva que lhe move o Banco Financeiro Novo Mundo S.A. — O Doutor Euclides Felix de Souza, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Nona Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, — Faz saber a quem o presente edital vir ou quem o conhecimento tiver, que no dia 19 de janeiro de 1955, às 16 horas, em um terreno situado na rua Teixeira de Carvalho, entre os imóveis números 268 e 314, onde existiam os prédios 72, I e II fundos e 72-A na freguesia de Inhaúma, o leilão público Jaime Bricio de Abreu, venderá em leilão público a quem maior lance oferecer acima do valor de Cr\$ 500.000,00, ajustado pelas partes em escritura de empréstimo a juros com correção e hipoteca do terreno acima referido por ordem dos autos da ação executiva que Banco Financeiro Novo Mundo S.A. move a A. Cardoso & Cia. Ltda., tudo nos termos e de acordo com as peças que se seguem: Posição inicial — 2º ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Nona Vara Cível. — O Banco Financeiro Novo Mundo S.A., estelecente de crédito com sedes, capital, a rua do Ouvidor, números 71-73, por seu advogado (Documento número 1), vem dizer a V. Exa. o seguinte: — que é credor de A. Cardoso & Cia. Ltda., firma com o endereço na cidade de Av. da Presidente Vargas, número 734, 1º andar, pela quantia de Cr\$ 500.000,00, no termo e as escrituras públicas de 19 de março de 1949 e 1º de outubro de 1951, ambas lavradas nos autos do 5º Ofício, respectivamente as folhas 77 do livro 1109 e 39 do livro 1242 (Dois números 2 e 3). — que dito crédito encontra-se garantido por hipotecas sobre o terreno situado à rua Teixeira de Carvalho, entre os imóveis números 268 e 314, onde existiam os prédios 72, I e II e 72-A, na freguesia de Inhaúma devidamente registrados no 6º Ofício da Capital Federal, as folhas 293 e 294 do livro 2-II, sob número 589 e a folha 93 do livro 2-J, sob número 5.333, 3º — que, na virtude da facilidade concedida na cláusula quarta da supra referida escritura de mútuo com garantia hipotecária, celebrada em 19-3-1949 e complementada pela já aludida escritura de aumento mútuo, firmada em 1-10-51, foi a dívida dada por venda, no prazo previsto na mencionada cláusula (30 dias), contada de 18 de outubro de 1952, com a certificação do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Distrito Federal, as folhas 26 verso do livro 1º, número 25, e do Registro Geral de Títulos, Documentos e outros 3º — que, ao tendo porém, até o momento, a indiligência da firma devedora (Documento número 4), devido a vários seus compromissos financeiros para com o suplicante, relativamente a expiação considerável, vem o Banco Financeiro Novo Mundo S.A. p. mover, com base no artigo 24, número VI do Código de Processo Civil, a presente ação executiva de cobrança contra A. Cardoso & Cia. Ltda., firma com real e conhecida a Avenida Presidente Vargas, número 734, 1º andar, para cobrar-se do que lhe é devido. — que, neste objeto, requer se diga a V. Exa., após mandar autuar a presente, com os documentos que a acompanharão, determinar-lhe a intimação ao contador do Juízo para apurar o saldo devedor da devedora, em face do que ficou estipulado em ambas as escrituras de mútuo, pertencente ao principal, juros, multa convencional, despesas, comissões e custas. 6º — que, por ordem da produção de todas as provas, em direito admitidas, que se fere em necessárias, tentando logo a comprovação do pagamento de todas as contribuições fiscais a que está sujeito a devedora, números 5, 6, 7, e 8, — 150.000,00. Termos em que se deferimento. Rio de Janeiro,

25 de novembro de 1954. O advogado, (a) Laudo de Almeida Camargo, Distribuição: Correção da Justiça. Ao 4º Ofício de Distribuição. D. a Nona Vara Cível. Em 26 de novembro de 1952, (assinatura ilegível). Despacho: A. ao Contador. D. P. 27-11-54, (a) J. A. Alvares. — Certidão de folhas 9: «Título 161, República dos Estados Unidos do Brasil, Arma da República, Registro Geral de Imóveis, 6º Ofício da Capital Federal, Dr. Odeimar Rodrigues de Faria, Oficial Vitalício do 6º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Capital Federal, na forma da lei, etc. Certifica que as folhas 293 e 294 do livro número 2, foi registrada hoje sob o número 5493 do imóvel sito à rua Teixeira de Carvalho — terreno entre os números 268 e 314, e onde existiam os prédios 72-I e II fundos e 72-A, freguesia de Inhaúma — 1º lugar, em que é credor Banco Financeiro Novo Mundo S.A., com sede a rua do Ouvidor 71-73 e devedor A. Cardoso & Cia. Ltda., com sede a Avenida Presidente Vargas, 734, servindo o título 1º traslado da escritura de 19-3-49 em notas do 5º Ofício de Registro de Imóveis, folhas 77 pelo valor de Cr\$ 330.000,00, pago, em 12 prestações mensais de Cr\$ 10.000,00 aos juros de 10% ao ano, na impossibilidade elevados de mais 1%, pagos mensalmente, e vencido, a vencer-se no prazo de 3 meses, contados da data do título, são os seguintes os característicos e confrontações do imóvel: — Terreno que mede 33,30m de frente; 33,30m na linha dos fundos e de extensão pelo lado direito 149,63m, em linha quebrada de 6 seguimentos, o 1º de 22,40m, o 2º com 20,00m, o 3º com 69,38m, o 4º com 20,70m, o 5º de 53,15m e o 6º de 21,80m, e o 7º de 4,60m; confrontando pelo lado direito no 1º alinhamento com o predio 332 da rua Teixeira de Carvalho, de Hermínia e Antonio Rodrigues, respectivamente; no 2º com o predio 268 da rua Teixeira de Carvalho, de Luiz José Martins; no 3º com o predio 314 e onde existiam os prédios 72, I e II e 72-A construída pela firma A. Cardoso & Cia. Ltda., a favor do Banco Financeiro Novo Mundo S.A., será paga juntamente com a quantia de Cr\$ 450.000,00, valor da segunda hipoteca, do registro imóvel, inscrita hoje no 6º Ofício, sob o número 6.233 neste Registro, em 10 prestações semestrais de Cr\$ 50.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 3-4-52 e as demais de 6 em 6 meses, sendo, finalmente, aos mesmos juros de 10% ao ano, de acordo com o 1º Traslado da escritura de 3-10-51, do 5º Ofício, livro 1242, folhas 39, En, assinado, ilegível, escritura juramentada, datilografada. O referido é de verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1951. O Oficial em exercício, Assinado, ilegível». — Auto de penhora de folhas 28 verso: «Auto de Penhora, na forma abaixo: Aos 33 dias do mês de dezembro do ano de 1952, nesta Capital Federal, em cumprimento ao presente mandado, a requerimento do Banco Financeiro Novo Mundo S.A., contra A. Cardoso & Cia. Ltda., representado por Amadeu Cândido Cardoso Lopes, nos 11-11-51, a rua Teixeira de Carvalho, entre os imóveis números 268 e 314, e sendo ali, procedemos a penhora no terreno, onde existiam os prédios números 72, I e II e 72-A na freguesia de Inhaúma, devidamente registrado no 6º Ofício da Capital Federal, as folhas 293 e 294 do livro 2-II, sob número 5.469, a folhas 33 do livro 2-J, sob o número 6.333. Feita assim a diligência, lavramos o presente auto que assinamos na forma da lei. Os Oficiais do Juízo, assinados: Clementino Fernandes, Nilton Martins 130: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Nona Vara Cível. — O Banco Financeiro Novo Mundo S.A., nos autos da ação executiva hipotecária que move à firma A. Cardoso & Cia. Ltda., ora em estado falimentar, requer a venda, em leilão judicial, do terreno situado na rua Teixeira de Carvalho, entre os imóveis números 268 e 314, onde existiam os prédios 72, I e II e 72-A, na freguesia de Inhaúma, servindo de base o valor ajustado na escritura de hipoteca (artigo 813 do Código Civil). Nesse objetivo, indica, desde logo, o leiloeiro Gastão de Carvalho, Termos em que, E. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1954. (a) Laudo de Almeida Camargo. Despacho: J. Ocupa-se o executado sobre o pedido e, bem assim, sobre a nomeação do leiloeiro. Rio, 4 de novembro de 1954. (a) Euclides. — Despacho de folhas 138: «Nos termos do artigo 61, da Lei número 1301, de 28 de dezembro de 1950, e em face das discordâncias das partes relativamente à nomeação do leiloeiro, no uso de minha prerrogativa nomeo o leiloeiro Jaime Bricio de Abreu, ouvido o Sr. Porteiro dos Auditórios. Rio, 1º de dezembro de 1954. (a) Euclides. Petição de folhas 137: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Nona Vara Cível. O 4º Porteiro dos Auditórios, nos autos da ação executiva em que é autor o Banco Financeiro Novo Mundo S.A. e réu A. Cardoso & Cia. Ltda., em obediência ao respectivo despacho de folhas 136,

da rua Teixeira de Carvalho, de Paulo Mas; no 2º com os prédios 332, 318 e 314 da rua Teixeira de Carvalho, de Paulo Mas, Octacília Albuquerque de Oliveira e João da Silva Santos, respectivamente; no 3º com o predio 333 da rua Teixeira de Carvalho, de Emílio Sampaio dos Santos com os prédios números 37 e 79 da rua Figueiredo Pimentel, de Acácio Leite da Mota e João Domingues Furtado, respectivamente; no 4º com os prédios 115, 109 e 107 da rua Silva Xavier, de Samuel Marques e Beltons, e Antonio da Costa Ferreira, respectivamente; lado esquerdo — nos 1º e 2º alinhamento com o predio 268 da rua Teixeira de Carvalho, de Eugénia Nogueira; nos 3º e 4º com os prédios 260 e 258 da rua Teixeira de Carvalho, de Hermínia e Antonio Rodrigues, respectivamente; no 5º com o predio 83 da rua Silva Xavier, de Luiz José Martins; no 6º com os prédios 89 e 91 da rua Silva Xavier de João Pierre e Salvador Capprelli, respectivamente e no 7º com o predio número 91, se não referido; nos fundos, com uma servidão que dá frente para a rua Silva Xavier e com o predio 95, casa II, dessa rua, de Francisco Martins Costa. Adquirido por título transcrita neste Registro no Livro 3 «A», folhas 37, 134. Eu, Ivan C. Silva, escrivão auxiliar, datilografado. O referido é de verdade e dou fé. — Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1951. O Oficial em exercício, (assinado) ilegível. — Certidão de folhas 15: «República dos Estados Unidos do Brasil, Arma da República, Registro de Imóveis, 6º Ofício da Capital Federal, — Arthur Montagna, Oficial Vitalício do 6º Ofício do Registro de Imóveis, da Capital Federal, — Certifica que as folhas 293 do livro 2 «II» foi averbado a margem da inscrição 5.469, que a quantia de Cr\$ 50.000,00, saldo do crédito da primeira hipoteca do terreno situado à rua Teixeira de Carvalho, entre os imóveis 268 e 314 e onde existiam os prédios 72, I e II e 72-A construída pela firma A. Cardoso & Cia. Ltda., a favor do Banco Financeiro Novo Mundo S.A., será paga juntamente com a quantia de Cr\$ 450.000,00, valor da segunda hipoteca, do registro imóvel, inscrita hoje no 6º Ofício, sob o número 6.233 neste Registro, em 10 prestações semestrais de Cr\$ 50.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 3-4-52 e as demais de 6 em 6 meses, sendo, finalmente, aos mesmos juros de 10% ao ano, de acordo com o 1º Traslado da escritura de 3-10-51, do 5º Ofício, livro 1242, folhas 39, En, assinado, ilegível, escritura juramentada, datilografada. O referido é de verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1951. O Oficial em exercício, Assinado, ilegível». — Auto de penhora de folhas 28 verso: «Auto de Penhora, na forma abaixo: Aos 33 dias do mês de dezembro do ano de 1952, nesta Capital Federal, em cumprimento ao presente mandado, a requerimento do Banco Financeiro Novo Mundo S.A., contra A. Cardoso & Cia. Ltda., representado por Amadeu Cândido Cardoso Lopes, nos 11-11-51, a rua Teixeira de Carvalho, entre os imóveis números 268 e 314, e sendo ali, procedemos a penhora no terreno, onde existiam os prédios números 72, I e II e 72-A na freguesia de Inhaúma, devidamente registrado no 6º Ofício da Capital Federal, as folhas 293 e 294 do livro 2-II, sob número 5.469, a folhas 33 do livro 2-J, sob o número 6.333. Feita assim a diligência, lavramos o presente auto que assinamos na forma da lei. Os Oficiais do Juízo, assinados: Clementino Fernandes, Nilton Martins 130: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Nona Vara Cível. — O Banco Financeiro Novo Mundo S.A., nos autos da ação executiva hipotecária que move à firma A. Cardoso & Cia. Ltda., ora em estado falimentar, requer a venda, em leilão judicial, do terreno situado na rua Teixeira de Carvalho, entre os imóveis números 268 e 314, onde existiam os prédios 72, I e II e 72-A, na freguesia de Inhaúma, servindo de base o valor ajustado na escritura de hipoteca (artigo 813 do Código Civil). Nesse objetivo, indica, desde logo, o leiloeiro Gastão de Carvalho, Termos em que, E. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1954. (a) Laudo de Almeida Camargo. Despacho: J. Ocupa-se o executado sobre o pedido e, bem assim, sobre a nomeação do leiloeiro. Rio, 4 de novembro de 1954. (a) Euclides. — Despacho de folhas 138: «Nos termos do artigo 61, da Lei número 1301, de 28 de dezembro de 1950, e em face das discordâncias das partes relativamente à nomeação do leiloeiro, no uso de minha prerrogativa nomeo o leiloeiro Jaime Bricio de Abreu, ouvido o Sr. Porteiro dos Auditórios. Rio, 1º de dezembro de 1954. (a) Euclides. Petição de folhas 137: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Nona Vara Cível. O 4º Porteiro dos Auditórios, nos autos da ação executiva em que é autor o Banco Financeiro Novo Mundo S.A. e réu A. Cardoso & Cia. Ltda., em obediência ao respectivo despacho de folhas 136,

vem declarar pela presente que nada tem a opor a nomeação do leiloeiro Jaime Bricio de Abreu, verificada no mesmo despacho. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1954. (a) Augusto Guilherme da Silva. Despacho: J. Rio, 13 de dezembro de 1954. (a) Euclides. Encerramento: Em virtude do que se passou o presente edital que vai afixado na forma do costume e enviado à publicação na imprensa, constando de ambos que este Juízo funciona à rua D. Manoel, número 29, 5º andar, Palácio da Justiça. O que cumpriam na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1954. Eu, (a) Maria Carmem Martins Amarel, Escrevente Juramentada, datilografada. E eu, (a) Lasmair Antonio, Substituto do Escrivão, a subcrevi. Traslado nesta data. Esta conforme: O Escrivão Substituto (a) Lasmair Antonio.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL

— Edital para ciência de terceiros interessados na interposição requerida por Alencar Lima contra o Banco Financeiro Novo Mundo S.A., com o prazo de 20 dias. — O Doutor Euclides Felix de Souza, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Nona Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, — Faz saber aos que o presente edital de ciência a terceiros interessados vem ou que conhecimento averba e menciona, pois, que a este Juízo e Cartório do Escrivão que a A. Cardoso & Cia. Ltda., contra o Banco Financeiro Novo Mundo S.A., com o prazo de 20 dias, para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital para ciência de terceiros interessados com o prazo de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ciente outrossim que este Juízo funciona à rua D. Manoel, número 29-2º andar do Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de dezembro de 1954. (a) Hilda Pinto Monteiro, Escrevente Juramentada, datilografada. E eu, (a) Rubens Pederneras Ramos, Escrivão, a subcrevi. (a) Osny Duarte Pereira. Esta conforme. O Escrivão (a) Rubens Pederneras Ramos.

celos, como sucede com o Suplicante, que nem sequer havia autorizado o desconto do título em causa, tendo, outrossim, deixado patente e extremo de dúvida que somente o resgatador se viesse a se efetivar a condição estabelecida em o documento (número 1); 6º — Que, dessa precipitação na atitude rebelde do Suplicante, podem nascer prejuízos irreparáveis ao patrimônio moral e material do Suplicante, razão pela qual, interpeço, como interposto tem, por esta ou melhor forma, este protesto contra o ilegal e abusivo ato do Suplicante a fim de prover a conservação e ressaiva de seus direitos e para fazer ciente ao Suplicante que deve mandar dar baixa no protesto do título, em relação ao nome do Suplicante, pois, se persistir no intuito dessa sua temerária, responderá pelos danos que causar ao Suplicante, para o que, então, será oportunamente chamado a Juízo, apurando-se a extensão das responsabilidades conseqüentes desse seu ato tipicamente doloso, dada a intimação injustificável que encerra. Isto posto, o Suplicante, respeitosamente, requer a V. Exa. se digne determinar: a) — citação do Suplicante — Banco Industrial de Minas Gerais S.A., sediado nesta Capital à rua do Ouvidor número 75 na pessoa de seu representante legal, para os devidos fins; b) — publicação de editais, nos termos do artigo 175, inciso IV do Código de Processo Civil, para amplo conhecimento de terceiros interessados. D. e A. com os documentos inclusos e procuração, e após o processamento regular deste protesto, requer o Suplicante, sejam os autos entregues ao advogado abaixo assinado, independentemente de traslado, com observância das formalidades legais, de praxe e estilo. E por ser de direito e justiça! Nestes termos, P. R. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1954. (a) p.p. Elias Bodran — advogado. Inscrição O. A. B. sec. 128. — Despacho: «A. Notifique-se, sem efeito cominatório. Expeça-se editais. Prazo de 20 dias. 14-12-54. a) O. Duarte P.». — E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital para ciência de terceiros interessados com o prazo de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ciente outrossim que este Juízo funciona à rua D. Manoel, número 29-2º andar do Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de dezembro de 1954. (a) Hilda Pinto Monteiro, Escrevente Juramentada, datilografada. E eu, (a) Rubens Pederneras Ramos, Escrivão, a subcrevi. (a) Osny Duarte Pereira. Esta conforme. O Escrivão (a) Rubens Pederneras Ramos.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL

— Rua D. Manoel 29, 5º andar — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1954. — EDITAL de citação, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo: O Doutor Euclides Felix de Souza, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Nona Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que a este Juízo foi distribuído os autos da ação Ordinária requerido por Carmen da Costa Moraes, assistida por seu marido José Domingos de Moraes contra Germano Coelho Balestrero, a quem se cita, com o prazo de 30 (vinte) dias, para ciência das petições, distribuição e despacho adiante transcritos: — PETIÇÃO INICIAL — Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Cível. — Carmen da Costa Moraes, de prendas domésticas, brasileira, casada, assistida do seu marido, José Domingos de Moraes, oficial da marinha mercante, residente a rua de Ipanema n. 16 — apartamento 501, vem requerer a citação de Germano Coelho Balestrero, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado a Travessa Júlio, número 13 — apartamento 202, devidamente ciente a sua esposa, para responderem aos termos da presente ação ordinária de rescisão da escritura de promessa de venda, de um lote de terreno, pelos motivos e fundamentos que passa a expor: — I. — A autora, com assistência de seu marido, na qualidade de proprietária, senhora e legítima possuidora do terreno à Rua Moranga lado ímpar, na esquina ímpar da Rua Poeraba, na Peregúria de Campo Grande, desta capital, terreno esse havido em maior porção por compra a Companhia Imobiliária Kosmos, conforme escritura pública, devidamente registrada, como tudo faz crer a Escritura documento 1, "por escritura pública de 2 de agosto de 1951 lavrada nas notas do Tabelião Raul Sá, 16º Ofício - Liv. 703 fls. 20 v, prometeu vender aos citados, o lote 6 do projeto aprovado pela Prefeitura do D. F. sob número n. 13.749, medindo o mesmo terreno prometido vender, 18 metros de largura por 53m. de extensão, com as especificações e detalhes do já mencionado do-

cumento 1. II. — Os réus, — promitentes compradores como sinal, e princípio de pagamento deram a quantia de Cr\$ 4.000,00 se comprometendo a pagar a diferença do preço ajustado, ou seja os restantes Cr\$ 36.000,00, no prazo de 5 anos, a contar da data da escritura, a razão de Cr\$ 600,00, sem juros, a partir de 1º de setembro de 1951, na residência dos autores ou onde indicado, com 5 dias de tolerância, entrando, desde logo, na posse do terreno e sujeito a todos os ônus, vantagens decorrentes da mesma posse. III. — A operação é irrevogável e irretirável, executada no caso de atraso do pagamento de mais de três prestações consecutivas, caso em que, na forma da causa 4º o contrato se tornará rescindido o contrato, e consequentemente, Rescindido o contrato com perda, pelos promitentes, de todas as prestações já pagas. IV. — Acontece que, desde abril de 1953, este esta data, não mais pagaram os réus, qualquer prestação, estando a dever 13 prestações de Cr\$ 600,00 cada uma, ou seja Cr\$ 7.800,00. V. — Por tal motivo, quer a autora fazer citar os réus, para o fim de ser decretada a rescisão do mesmo contrato, por ação própria, perdendo as prestações pagas, no total de Cr\$ 11.400,00 correspondente a 19 prestações e condenado ainda ao pagamento das custas e honorários de advogado, a razão de 10 % sobre o valor do contrato, tornando-se definitiva a rescisão do mesmo contrato. Protesta pelo depoimento pessoal do réu, documentos, testemunhas e o que mais se tornar necessário. Taxa: — Cr\$ 40.000,00. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1954. (a) Júlio César Tavares — advogado Inscrição 105. DISTRIBUIÇÃO: Correção da Justiça. Ao 1º Ofício de Distribuição. — D. a 9ª Vara Cível. Em 8 de 6 de 1954. (a) ilegível. DESPACHO: A. Cite-se. Rio, 9-6-1954. (a) Palmeiro. — PETIÇÃO DE FLS. DEZ. — «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Nona Vara Cível. — Carmen da Costa Moraes e seu marido nos autos da ação ordinária de rescisão de contrato d.g. de escritura de promessa de venda, contra Germano Coelho Balestrero vem expor e requerer o seguinte: — I — a autora requereu e citação do réu e sua mulher tendo o oficial certificado que os mesmos não mais residem no local indicado de acordo com a informação do inquilino (fls. 9 v.). II — na impossibilidade de localizar os réus que agem de manifesta má fé, requer a V. Exa. se digne mandar expedir — Edital de citação, com o prazo de 30 dias, na forma do Código de Processo Civil, com as cominações legais. Nestes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1954. (a) Júlio César Tavares — Advogado. DESPACHO: J. Como requer. Editais com o prazo de vinte dias. Rio, 9-12-54. (a) Euclides. ENCERRAMENTO: Em virtude do que se passou o presente edital que vai afixado na forma de costume e enviado à publicação na imprensa, constando de ambos que este Juízo funciona à rua D. Manoel, n. 29, 5º andar, Palácio da Justiça. O que cumpriam na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, (a) Maria Carmen Martins Amarel, Escrevente Juramentada, datilografada. E eu, (a) Lasmair Antonio, pelo Escrivão a subcrevi. (a) Euclides Felix de Souza. Esta conforme. O Escrivão Substituto, Lasmair Antonio.

ÁGUA PURA
Saúde segura
Só com velas
SENUN
esterilizantes

O BICHO CONTINUA

Atestando a ineficiência e a já tradicional indiferença de Polícia do Coronel Cortes diante do jogo de bicho vimos colocados, ontem, num poste em plena Avenida Rio Branco (!) os seguintes resultados:

1.º	2289	5.º	7593
2.º	8035	M.	991
3.º	8076	R.	872
4.º	8998	S.	14
	7061		4204
	7658		5571
	7546		5000
	1332		4323
	3597		9093

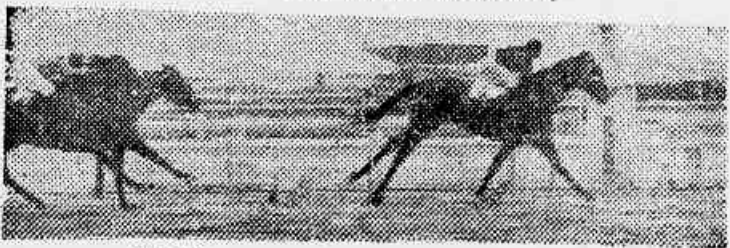
Ballenato, concorrente ao G. P. Pedro Ramirez a ser disputado em Montevideo no dia 6 do corrente, trabalhou 3000 metros no tempo de 201". O defensor do Stud Verde e Preto será dirigido por Luiz Rigoni, esperado hoje em Buenos Aires

El Valiente levantou a melhor prova

Três expressivas vitórias de Luiz Rigoni com Jonflor, Genúcia e Ave Alta



Jonflor levou a melhor sobre Jonle



Yasmin prosseguiu na serie de triunfos



Kenny com King Sport no segundo posto

El Valiente foi o vencedor da melhor prova de domingo último, no Hipódromo da Gávea, vitória alcançando de ponta a ponta com facilidade. Yasmin prosseguiu na série de triunfos conquistados a Go-Drake surpreendeu no quarto par e em que era favorito o defensor do Stud Paula Machado, de nome Pimpão. A seguir, os resultados técnicos das carreiras.

PRIMEIRO PAREO — 1.400 METROS — CR\$ 60.000,00 — A'S 14,30 HORAS

1 Jonflor L. Rigoni .. 55
2 Jonle D. Moreira .. 55
3 Sio J. Marchant .. 55
4 Hikoé D. P. Silva .. 55
5 Kandy Boy M. Silva .. 53
6 Gêmeo A. Portillo .. 53

Não correu — Achroyal
Diferenças — Meia cabeça e 2
Tempo — 88" 2/5
Vencedor — (2) 15,00
Dupla — (22) 52,00
Placês — (2) 12,00
Movimento do par e — Cr\$.. 363.280,00

JONFLOR — M. C. 3 anos — Rio Grande do Sul — por John Haig e Floreada

Proprietário — Carlos C. Amal
Treinador — Alexandre Correa
Criador — Haras Santa Lucia

SEGUNDO PAREO — 1.400 METROS — CR\$ 65.000,00 — A'S 14,55 HORAS

1 Yasmin D. Ferreira .. 51
2 Peregrino M. Silva .. 49
3 Palombeta U. Cunha .. 52
4 Chilla A. Portillo .. 53
5 Guarania G. Almeida .. 49

Não correu — Serra Preta
Diferenças — 2 1/2 corpo e ca-
deca
Tempo — 87"
Vencedor — (3) 21,00
Dupla — (24) 23,00
Placês — (3) 11,00 e (5) 11,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.419.540,00

YASMIN — F. C. 4 anos — São Paulo — por Hunter's Moon e Akimour

Proprietário — Stud Seabra
Treinador — C. Covarrubias
Criador — Haras Guanabara

TERCEIRO PAREO — 1.500 METROS — CR\$ 65.000,00 — A'S 15,20 HORAS

1 Kenny J. Marchant .. 55
2 King Sport M. Silva .. 53
3 Mambo A. Araújo .. 55
4 Sagu D. P. Silva .. 55
5 Arago L. Riconi .. 54
6 My Boy O. Ulla .. 55
7 Fabian D. Moreira .. 55

Diferenças — 3/4 de corpo e ve-
rios corpos
Tempo — 92" 4/5
Vencedor — (6) 12,00
Dupla — (44) 27,00
Placês — (6) 10,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.652.450,00

KENNY — M. C. 3 anos — São Paulo — por Maclean e Candeia

Proprietário — Stud Roca Pa-
Treinador — Jorge Morgado
Criador — Haras Santa Anita

QUARTO PAREO — 1.400 ME-

1 Go-Drake D. Moreira .. 55
2 Escaler L. Rigoni .. 55
3 Jangol U. Cunha .. 55
4 Ruplin J. Marchant .. 55
5 Tio Gabriel G. Almeida .. 53
6 Pimpão O. Ulla .. 53

Diferenças — 3/4 de corpo e 3
corpos
Tempo — 87" 4/5
Vencedor — (5) 16,00
Dupla — (44) 167,00
Placês — (5) 61,00 e (6) 25,00
Movimento do par e — Cr\$.. 2.013.180,00

GO-DRAKE — M. C. 4 anos — Paraná — por Admiral Drake e Chateau Nell Gow

Proprietário — Stud Vice Rey
Treinador — Expedito Coutinho
Criador — Haras Chantecier

QUINTO PAREO — 1.400 ME-

1 El Valiente B. Maranhão .. 53
2 Flamante J. Graça .. 53

Diferenças — 1 1/2 corpo e 2 1/2
corpo
Tempo — 84" 4/5
Vencedor — (1) 19,00
Dupla — (14) 40,00
Placês — (1) 12,00 e (2) 20,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.473.630,00

GENÚCIA — F. C. 3 anos — Paraná — por Bannerman e Caous

Proprietário — Stud Verde e
Treinador — Pedro Gusso F.
Criador — Haras Belmont

3 King Bay J. Marchant .. 55
4 Orozco D. Ferreira .. 55
5 Simão D. P. Silva .. 55
6 Hayo A. Portillo .. 55

Diferenças — 1 corpo e 1/2 corpo
Tempo — 84" 4/5
Vencedor — (3) 58,00
Dupla — (51) 85,00
Placês — (2) 36,50 e (4) 47,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.880.560,00

EL VALIENTE — M. C. 3 anos — Paraná — por Dracón e Asuza

Proprietário — Francisco M. Ser-
tador
Treinador — Luis Telpegi
Criador — Fazenda Santa On-
gela

SEXTO PAREO — 1.300 ME-

1 Genúcia L. Riconi .. 55
2 Habilla A. Brito .. 55
3 Heloisa W. Andrade .. 55
4 Domella J. Lopes .. 55
5 Frankness E. Piquini .. 55
6 Nialute M. Silva .. 53
7 Lila A. Araújo .. 55
8 Diaria D. P. Silva .. 55

Não correram — História e San-
deu
Diferenças — 1 corpo e 2 1/2
corpo
Tempo — 84" 4/5
Vencedor — (1) 19,00
Dupla — (14) 40,00
Placês — (1) 12,00 e (2) 20,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.473.630,00

GENÚCIA — F. C. 3 anos — Paraná — por Bannerman e Caous

Proprietário — Stud Verde e
Treinador — Pedro Gusso F.
Criador — Haras Belmont

SETIMO PAREO — 1.300 ME-

1 Ave Alta L. Rigoni .. 55
2 Quelma J. Marchant .. 55
3 Bolagua D. Moreira .. 55
4 Hianiliza M. Alves .. 55
5 Dona Yaya M. Silva .. 55
6 La Chula U. Cunha .. 55
7 Olympia O. Ulla .. 55

Não correu — Curanabota
Diferenças — 5 corpos e pesco-
Tempo — 95"
Vencedor — (1) 24,00

AVE ALTA — F. C. 4 anos — São Paulo — por High Sheriff e Iaurathia

Proprietário — Stud L. de Paula
Treinador — Ernani Freitas
Criador — C. G. de Paula Ma-
chado

PORTO REAL — M. C. 4 anos — São Paulo — por High Sheriff e Iaurathia

Proprietário — Stud L. de Paula
Treinador — Ernani Freitas
Criador — C. G. de Paula Ma-
chado

MOVIMENTO GERAL DE APOSTAS — CR\$ 13.567.630,00

Concursos — Cr\$ 317.495,00
Total — Cr\$ 13.885.125,00

RESULTADO DOS CONCURSOS

Concurso Simples — 1 vencedor
com 7 pontos Cr\$ 29.360,00

Concurso Simples — 6 pontos
39 vencedores — Cr\$ 717,00
Betting Itamarati Simples — Con-
binado (1-1-4) — 933 vencedo-
res Cr\$ 35,00
Betting Itamarati Duplo — Con-
binado (1-9) (1-5) — (4-5)
48 vencedores Cr\$ 2.145,00



Go Drake domina I caler por meio corpo



El Valiente fácil obre Flair ante



Genúcia com Habilla no 2º posto

Quick One venceu com autoridade

Um páreo anulado e uma corrida suspeita a de Jonsion. Detalhes da sabatina

A primeira corrida do ano de 1955 realizada sábado último, no Hipódromo da Gávea, revestiu-se de pleno sucesso, contando o movimento das apostas em sete par e, a importância de 12 milhões de cruzeiros. Quanto a parte técnica deixou algo a desejar, uma vez que, a Comissão de Corridas viu-se na contingência de anular o 3º par e, desrespeitando pelos profissionais na sua maioria, não aceitando a decisão do "starter". Ainda houve uma nota lamentável, a falta de empenho do jogador Ilon Pinheiro, no dorso de Jonsion.

Sabe-se, a respeito, que a Comissão de Corridas vai agir com rigoroso critério no julgamento do fato tendo convidado o jogador falso com os seus compromissos para ser ouvido em explicações.

Os resultados técnicos das carreiras.

PRIMEIRO PAREO — 1.500 METROS — CR\$ 65.000,00 — A'S 14,30 HORAS

1 Quick One O. Ulla .. 55
2 Kulonga L. Rigoni .. 55
3 Faxinha M. Silva .. 55

Não correram — Sibylla e Or-
vinha
Diferenças — 1 1/2 corpo e meio
Tempo — 94" 2/5
Vencedor — (1) 15,00
Dupla — (13) 12,00
Placês — (1) 10,00 e (4) 10,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.159.470,00

QUICK ONE — F. C. 3 anos — São Paulo — por Formateras e Filipina

Proprietário — Stud L. de Pau-
Treinador — Ernani Freitas
Criador — C. G. de Paula Ma-
chado

SEGUNDO PAREO — 1.400 METROS — CR\$ 60.000,00 — A'S 14,55 HORAS

1 Sarcia J. Marchant .. 55
2 Quazilha O. Ulla .. 55
3 Fabry Tale D. Ferreira .. 55

Não correu — Raghet
Diferenças — 1 1/2 corpo e 1/2
Tempo — 92"
Vencedor — (2) 26,00
Dupla — (12) 23,00
Placês — (2) 12,00 e (1) 12,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.159.470,00

QUICK ONE — F. C. 3 anos — São Paulo — por Formateras e Filipina

Proprietário — Stud L. de Pau-
Treinador — Ernani Freitas
Criador — C. G. de Paula Ma-
chado

QUINTO PAREO — 1.500 ME-

1 Menço G. Almeida .. 52
2 Manecurito M. Silva .. 52
3 Mont Royal O. Ulla .. 56

Diferenças — 2 corpos e cabeça
Tempo — 93"
Vencedor — (1) 16,00
Dupla — (12) 23,00
Placês — (1) 24,00 e (2) 17,50
Movimento do par e — Cr\$.. 1.695.400,00

MENÇO — M. C. 7 anos — Rio Grande do Sul — por Montreal e Lady Susy

Proprietário — Stud Huro Ne-
Treinador — G. Feljo
Criador — Severino do Araujo
Góis

SEXTO PAREO — 1.400 ME-

1 Donatário W. Andrade .. 55
2 Dorandinos M. Silva .. 55
3 Positivo A. G. Silva .. 55

Diferenças — 3 corpos e 1/2
Tempo — 91"
Vencedor — (5) 36,00
Dupla — (54) 35,00
Placês — (5) 21,00 e (7) 20,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.124.870,00

DO NATÁRIO — M. C. 3 anos — São Paulo por Marcano e Quolha

Proprietário — Carlos Aguiar do
Treinador — Jorge W. Vianna

QUINTO PAREO — 1.500 ME-

1 Ibsen M. Silva .. 55
2 Bolonha A. Roka .. 55
3 Jonsion L. Pinheiro .. 55

Não correram — Fojo, Oxy, E
Guapo e Delco
Diferenças — 1 1/2 corpo e um
Tempo — 93" 3/5
Vencedor — (1) 12,4
Dupla — (14) 27,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.565.190,00

IBSEN — M. C. 5 anos — São Paulo — por Black Tool e Flash

Proprietário — Eden de Freitas
Treinador — Antonio Barbara
Criador — Haras Santa Anita

QUINTO PAREO — 1.500 ME-

1 Menço G. Almeida .. 52
2 Manecurito M. Silva .. 52
3 Mont Royal O. Ulla .. 56

Diferenças — 2 corpos e cabeça
Tempo — 93"
Vencedor — (1) 16,00
Dupla — (12) 23,00
Placês — (1) 24,00 e (2) 17,50
Movimento do par e — Cr\$.. 1.695.400,00

MENÇO — M. C. 7 anos — Rio Grande do Sul — por Montreal e Lady Susy

Proprietário — Stud Huro Ne-
Treinador — G. Feljo
Criador — Severino do Araujo
Góis

SEXTO PAREO — 1.400 ME-

1 Donatário W. Andrade .. 55
2 Dorandinos M. Silva .. 55
3 Positivo A. G. Silva .. 55

Diferenças — 3 corpos e 1/2
Tempo — 91"
Vencedor — (5) 36,00
Dupla — (54) 35,00
Placês — (5) 21,00 e (7) 20,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.124.870,00

DO NATÁRIO — M. C. 3 anos — São Paulo por Marcano e Quolha

Proprietário — Carlos Aguiar do
Treinador — Jorge W. Vianna

SEXTO PAREO — 1.400 ME-

1 Ibsen M. Silva .. 55
2 Bolonha A. Roka .. 55
3 Jonsion L. Pinheiro .. 55

Não correu — Diva
Diferenças — 2 corpos e meio
Tempo — 101"
Vencedor — (3) 16,00
Dupla — (23) 44,00
Placês — (2) 26,00 e (5) 47,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.710.770,00

IBSEN — M. C. 5 anos — São Paulo — por Black Tool e Flash

Proprietário — Eden de Freitas
Treinador — Antonio Barbara
Criador — Haras Santa Anita

QUINTO PAREO — 1.500 ME-

1 Ibsen M. Silva .. 55
2 Bolonha A. Roka .. 55
3 Jonsion L. Pinheiro .. 55

Não correu — Diva
Diferenças — 2 corpos e meio
Tempo — 101"
Vencedor — (3) 16,00
Dupla — (23) 44,00
Placês — (2) 26,00 e (5) 47,00
Movimento do par e — Cr\$.. 1.710.770,00

IBSEN — M. C. 5 anos — São Paulo — por Black Tool e Flash

Proprietário — Eden de Freitas
Treinador — Antonio Barbara
Criador — Haras Santa Anita

Cascos & Crinas

O Boletim da Gávea nos forneceu o noticiário seguinte:

Luiz Rigoni, líder da estação de Jockeys do corrente ano, com 1 vitória, seguirá hoje para a Uruguaia, a fim de dirigir o cavalo Ballenato.

Ballenato trabalhou em Maracá 3000 metros em 201" com 15" os 300 metros e 12" para os 200. Ballenato defenderá o número 1 da prova.

O treinador Pedro Gusso, que foi ao Paraná, passou o ano com seus familiares, retornou recentemente em do ontem mesmo, reunindo suas funções como preparador do Stud Verde e Preto.

A terceira prova de sábado, que foi anulada, será disputada quinta-feira, devendo ser a primeira do programa, no horário de 14,30 aproximadamente.

Batista Rocha — Segue hoje para o Uruguaia, o cronista Catylo Rocha que vai assistir a disputa do Grande Premio José Pedro Ramirez, como convidado especial do Jockey Club do Uruguaia.

Na terceira prova de sábado, que foi anulada pelo starter, após a Luis Rigoni conseguiu sofrer o seu primeiro Marrakesh.

Juanto a Juan Marchant, jogador de Japamar, não conseguiu parar o seu piloto, em virtude de ter se partido a rédea.

Bastante anormal a corrida do favorito Pancho, na prova principal de ontem, em Cl de Jardim.

O defensor do Stud Seabra foi prejudicadíssimo, chegando em 3º lugar.

Luiz Rigoni é novamente o líder da estabulação.

Obteve quatro triunfos nas duas reuniões do ano, secundado por Marchant que abeu dois triunfos. Val assim, em busca do octogésimo primeiro.

Embora Rigoni não seja capaz de aplicar partidos, ainda assim

transformou o chicote em "espanador" no difícil final entre John Fox e Filho de Ouro.

Não teve ganhador a Beina do plo da sabatina.

Para a próxima reunião do dia 8 do corrente, cremos um sucesso na modalidade de apostas.

O Stud Paula Machado já recebeu o prêmio ganho por Queen Felry, há semanas, em Cl de Jardim.

EM CIDADE JARDIM

OLD FASHIONED VENCER O GRANDE PREMIO JOCKEY CLUB

Nas corridas realizadas domingo último, em Cl de Jardim, Old Fashioned venceu o Grande Premio Jockey Club, seguido de Cyro e Gardano. O vencedor recebeu Cr\$ 255,00 e a dupla Cr\$ 112,00 marcando o tempo de 101 4/10 para a milha.

TRABALHOS NA GÁVEA

Os trabalhos realizados na manhã de ontem, no Hipódromo da Gávea, foram os seguintes:

QUINTA — O. Castro — 1200 em 55" 2/5

NOITON — E. Castello — 1200 em 57" 3/5

COMANDULO — Lad — 1400 em 94" 3/5

QUIMONO — A. Cardozo — 1300 em 55" 4/5

LE ROUGE — L. Rigoni — 1200 em 57" 2/5

PISPARIN — Lad — 1400 em 95" 3/5

EL BANDERIN — L. Vieira — 1600 em 107"

SUPREMA — J. Araújo — 1900 em 117"

KILAH — E. Castello — 1600 em 107"

TORICA — P. Cardozo — 1200 em 57" 2/5

MILADITA — M. Silva — 1600 em 107"

(Conclui na página 11)

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. — Edital de citação, com o prazo de 30 dias, expedido a requerimento, do Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, extinto dos autos do Acção Recursal nº 333, entre parte — Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, e parte — Espólio de Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, e a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso). Em virtude da ausência da parte, a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso). Em virtude da ausência da parte, a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso).

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. — Edital de citação, com o prazo de 30 dias, expedido a requerimento, do Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, extinto dos autos do Acção Recursal nº 333, entre parte — Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, e parte — Espólio de Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, e a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso). Em virtude da ausência da parte, a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso).

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. — Edital de citação, com o prazo de 30 dias, expedido a requerimento, do Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, extinto dos autos do Acção Recursal nº 333, entre parte — Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, e parte — Espólio de Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, e a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso). Em virtude da ausência da parte, a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso).

ginas 422. No caso em tela, a violação do direito objetivo, expresso na lei é flagrante. A autora arrematou em praça levada a efeito pelo Juiz da Primeira Vara Federal, em 25 de junho de 1954, o prédio número 3-A da rua Buenos Aires, então rua do Hospício. Recebeu a respectiva carta de arrematação e a posse do dito imóvel (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso). Por sentença de 3 de julho de 1954, foi a arrematação anulada, confirmada essa anulação pelo acórdão de 18 de dezembro de 1954 do Egrégio Supremo Tribunal Federal a este pelo preceito em grau de embargos em 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso). Em virtude da ausência da parte, a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso).

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. — Edital de citação, com o prazo de 30 dias, expedido a requerimento, do Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, extinto dos autos do Acção Recursal nº 333, entre parte — Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, e parte — Espólio de Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, e a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso). Em virtude da ausência da parte, a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso).

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. — Edital de citação, com o prazo de 30 dias, expedido a requerimento, do Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, extinto dos autos do Acção Recursal nº 333, entre parte — Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, e parte — Espólio de Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, e a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso). Em virtude da ausência da parte, a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso).

responsabilidade, contrariando o direito objetivo, o direito em tese, inculcou o arrematante que estava dispensado da obrigação pela lei, e eximiu em consequência ao exequente dessa responsabilidade a União Federal. Essa dúvida assaltou o espírito do eminente Ministro Castro Nunes, relator do recurso de apelação em questão (certidão junia, folhas 37 verso) em que, depois de admitir ser legítima a ação para haver da arrematante a restituição dos alugueiros, declarou textualmente: «O que me parece, porém, é que a União não fica a salvo de qualquer responsabilidade, por que a regra normal de direito é aquela que lhe leva bens a praça que venha a ser anulada, terá que responder por esse ato de culpa ou imprudência. Seria, portanto, a Fazenda Nacional a responsável pela indenização devida ao prejudicado. Entretanto, a ação que possa ter, que possivelmente venha a arrematante contra a Fazenda Nacional, não exclui a admissibilidade desta ação de ressarcimento. Com o devido respeito, a esta a subversão da disposição expressa da lei. Esta que dispensa de obrigação dessa restituição a arrematante, torna responsável pela mesma exequente. Logo, a decisão desta, acórdão com o direito objetivo. Seria que a ação de ressarcimento deveria ser queixosa a exequente e não a arrematante, pois é a lei que dá o direito de ressarcimento a ela. A lei a dispensa da restituição e julga como foi procedente, em última instância, essa decisão e não porque foi proferida contra a lei disposição de lei, o artigo 551 da Constituição, e não o artigo 551 da Constituição de 1938, vigente ao tempo da arrematação e da decisão que a anulou. A decisão rescindida atenua, ainda, e o ditame com o direito arrematante, contra a responsabilidade dos artigos 491 e 510 do próprio Código Civil. Pelo simples fato de arrematação, para a União, a favor da arrematante a presunção de culpa e de culpa, e tal não é, em direito, para a arrematante, a arrematante no caso em tela com a União Federal. A arrematante não tem culpa, pois a lei a dispensa de culpa, e a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso).

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. — Edital de citação, com o prazo de 30 dias, expedido a requerimento, do Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, extinto dos autos do Acção Recursal nº 333, entre parte — Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, e parte — Espólio de Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, e a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso). Em virtude da ausência da parte, a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso).

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. — Edital de citação, com o prazo de 30 dias, expedido a requerimento, do Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, extinto dos autos do Acção Recursal nº 333, entre parte — Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, e parte — Espólio de Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, e a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso). Em virtude da ausência da parte, a União Federal, em virtude da sentença de 17 de outubro de 1954 (cert. junia, a folhas 6 e 7 verso).

ma, conclui: «Não é preciso mais. Basta esse ensinamento, que, aliás, traduz a doutrina dominante, para revelar clara e irrefragavelmente o descabimento da veneranda sentença quando julgou de má-fé a posse do consulente por dever conhecer o pedido de vista formulado pelo executado para oferecer seus embargos a arrematação. De fato, conhecimento, da parte do consulente, da existência desse pedido de vista para embargos de execução, continuou a constituir uma dúvida. Logo, consoante a boa doutrina, a boa-fé deve presumir-se. O douto mestre colocou a questão em seus devidos termos. Nessa conformidade, condenar a arrematante a restituir os frutos percebidos pela coisa arrematada que possuía de boa-fé, foi decidir contra o disposto no artigo 510 do Código Civil, que estatui: «o possuidor de boa-fé tem direito enquanto ela durar os frutos percebidos», e também contra a letra do artigo 490 do mesmo Código, que estabelece: «de boa-fé a posse, se o possuidor ignora o vício ou o obstáculo que lhe impede a aquisição da coisa, ou o direito possuído». Em conclusão. O acórdão rescindido é nulo por que decidiu contra literal disposição de lei, como exaustivamente a autora examinou. A procedência portanto desta ação rescisória, tendente a declarar sua nulidade, é evidente e será ato de justiça. Assim, requer a autora a citação do inventariante do espólio de Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, e sua mulher dos herdeiros qualificados no início desta petição e da União Federal na pessoa do Dr. Procurador que for designado, para no prazo, da lei e sob pena de rejeição apresentarem a contestação que tiverem ao pedido, a fim de ser afinal julgada a ação rescisória e decretada a nulidade do acórdão rescindido, de acordo com o disposto no artigo 799, I, alínea «c» do Código Proc., condenando os seus nas custas, honorários do advogado e demais promercedas de direito. Requer, por fim, sejam expedidos editais com o prazo de 30 dias, para a citação de interessados incertos e que preenchidas as formalidades legais, seja esta ação distribuída ao Egrégio Sr. Ministro Relator que cubra para que, por favor, seja afinal julgada, como se pede. Da parte de efetor da taxa judiciária o valor de Cr\$ 1.000,00. Indica como meio de prova o alegado: depoimento pessoal, pena de confissão, interrogatório, documentos, exames, etc. Ternos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1955. — p.p. a) — Adalberto Ferreira de Aguiar, inscrito número 125. Despacho: A. a distribuição, 12-1-55. a) — Luitprand. — Ao lado achava-se um cartão em tinta preta com as seguintes palavras: Supremo Tribunal Federal — Protocolo — 9 de janeiro de 1955 — nº 1141. — Despacho de folhas 127. — A ação foi proposta contra diversos réus. De folhas 124-25 verifica-se estar um deles — Rosalina Rocha Lima Pires, em lugar ignorado, pelo que não foi citada. Não se trata de interessada incerta e assim não pode ser abrangida pela citação edital (folhas 77 e 1). — Não foi assim cumprido o despacho inicial que ordena a citação dos réus. Acordou-se o pronunciamento dos interessados. Rio, 4-1-55. — a) A. Costa. — Petição (folhas 128). — Luitprand. Sr. Ministro Relator da Ação Rescisória número 333. A Real Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, nos autos da ação rescisória número 333 que move contra o Espólio de Joaquim Gonçalves Fernandes Pires e outros, estando a ré Rosalina Rocha Lima Pires, em lugar ignorado, conforme certidão do Sr. Oficial da Justiça, a quem vem requerer a V. Exa. se digne determinar a expedição do competente edital de citação. Réus em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1954. a) J. Gonçalves Serpa, advogado, inscrito número 1.655. — Despacho: J. Sini, em termos. Rio, 16-8-54. a) Costa. — Ao lado achava-se um cartão em tinta preta com as seguintes palavras: Supremo Tribunal Federal. 11 de agosto de 1954. — 21291. — No verso da petição supra há-se a seguinte informação: Inventariante: Luitprand. Sr. Ministro Relator da Ação Rescisória número 333. A fim de que esta Sociedade possa cumprir o respectivo despacho de V. Exa., e em razão da incerteza, torna-se necessário que V. Exa. determine o prazo das editais cuja expedição foi deferida por V. Exa. a) Ruy Albertino, Oficial. Visto em 21-8-54. a) Barros — Chelid. — Despacho (folhas 129) Marco o prazo de 30 dias para a citação edital. Rio, 24-8-54. a) Costa. — Em virtude deste meu despacho fica citada por edital com o prazo de 30 dias, Rosalina Rocha Lima Pires para decorrido o prazo legal de prazo de findo e prazo marcado no presente edital, apresentar a defesa a que tiver. Outrossim, fica também citada para acompanhar os demais termos do processo até final execução e ciência de que as autências deste Juízo se realizam às quartas-feiras de cada semana às 15 horas, no Edifício do

«Grande Concurso Mensal» GAZETA DE NOTÍCIAS

INSTRUÇÕES PARA HABILITAÇÃO AO NOSSO SORTEIO CORRESPONDENTE À COLEÇÃO DE CUPÔES DA SÉRIE 'AA'

Os leitores da GAZETA DE NOTÍCIAS que desejarem concorrer ao sorteio mensal de nossos prêmios deverão obedecer as seguintes instruções:

- 1 — Recortar diariamente o cupão publicado em nossa primeira página.
- 2 — Juntar seis (6) cupões e trocá-los na sede da GAZETA DE NOTÍCIAS, à rua Teófilo Otoni 142, ou nas próprias bancas de venda de jornais e bem como pontos indicados na relação abaixo por um bilhete numerado emitido pela Agência Júnior de Publicidade Ltda., o qual concorrerá ao sorteio da Loteria Federal de 23 de janeiro de 1955.
- 3 — Cada coleção de seis (6) cupões será trocada por um bilhete numerado que concorrerá ao sorteio.
- 4 — Os leitores do Interior poderão enviar pelo Correio suas coleções de cupões para a GAZETA DE NOTÍCIAS juntamente com um envelope selado para a agência pela nossa Gerência de Interesse do bilhete, que concorrerá ao sorteio.

- #### NOSSOS PRÊMIOS
- 1º Prêmio — 1 Maquina de Costura, oferta casa Neno, no valor de Cr\$ 7.000,00.
 - 2º Prêmio — 1 Colchão de molas PLUMA, no valor de Cr\$ 2.000,00.
 - 3º Prêmio — 1 Tiquilificador AINO, no valor de Cr\$ 1.500,00.
 - 4º Prêmio — 1 Bicietele, no valor de 2.700,00.
 - 5º Prêmio — 1 Pancha de Pressão ARNO, no valor de Cr\$ 300,00.
- CARTA PATENTE N.º 197**
O nosso concurso é feito em combinação com a Agência Júnior de Publicidade Limitada e apoio da Carta Patente Federal número 197, de 17 de novembro de 1950.

BILHETES CORRIDOS

Os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a sorteios especiais que distribuirão como prêmio uma casa e um automóvel ou um terreno. As datas das realizações destes sorteios especiais serão oportunamente marcadas.

Entretanto os portadores dos referidos bilhetes (bilhetes corridos) que quiserem participar do próximo sorteio da Série "AA" deverão trocar 6 dos mesmos bilhetes por um que concorrerá ao sorteio da cidade Série "AA".

Para evitar equívocos avisamos: mais uma vez que a troca de bilhetes corridos somente será feita nos pontos de trocas existentes na sede da GAZETA DE NOTÍCIAS, à rua Teófilo Otoni 142, em varias locais da cidade, como bancas de jornais e casas comer-

ciais, não será feita em hipótese alguma a troca de bilhetes corridos.

DESCONTO DADO POR J. ISNARD S/A

As conhecidas lojas da centenária firma J. ISNARD S/A também dão descontos de 5% nas compras feitas com a apresentação dos bilhetes corridos do nosso concurso.

Endereço da Matriz, rua Buenos Aires 119. Endereço das filiais: rua dos Andradas 59 — 3ª loja; rua da Alfândega 150, em Nilópolis, rua da Conceição 13.

CASA NENO

Também a Casa Neno, à Avenida Passos e Sousa com Presidente Vargas, está dando o mesmo desconto nos portadores dos bilhetes corridos do nosso concurso.

NÃO HÁ TERÁ BILHETES BRANCOS

No nosso concurso cujo sorteio é pela Loteria Federal o único portador que não ofereça a menor possibilidade de fraude não haverá bilhetes brancos por que os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a um prêmio especial que distribuirá como prêmio uma casa ou um automóvel ou um terreno.

E o único também que os prêmios valiosos como geladeiras, aparelhos de televisão, máquinas de costura, etc.

TROCA DE CUPÔES

Troque os seus cupões pelos bilhetes numerados nos seguintes endereços: Redação da GAZETA DE NOTÍCIAS, à rua Teófilo Otoni 142; Casa Neno, Av. Passos, eq. de Av. Pros. Vargas; Casa Barros, à rua Jardim Botânico, 178; Imperial Bar, à Avenida Ataulfo do Paiva, 1240-B; Galeria Ipanema, à rua Visconde de Pirajá, 608-B; Galeria Oceânica, à rua Siqueira Campos, 38-A; Padaria e Confeitaria Santa Antônio, à Avenida 23 de Setembro, 417; Farmácia e Perfumaria Nossa Senhora Aparecida, à rua Barão de Mesquita 985; Farmácia Brasil, à rua Urano 1038; Farmácia César, à rua Aracatuba, 14 e 17; A Gentil do Moleiro, à rua 24 de Maio, 1341; Padaria e Confeitaria Santo Cristo, à rua Santo Cristo n. 182.

O Sorteio da Série Z

Os resultados da extração pela Loteria Federal de 22 de Dezembro, correspondentes à série 'Z', foram os seguintes:

Prêmio	Bilhete n.º
1.º Prêmio	82968
2.º	17329
3.º	85073
4.º	30950
5.º	66809
6.º	68829
7.º	29173
8.º	73850
9.º	50309
10.º	09668

BLENNORRAGIA — SÍFILIS — IMPOTÊNCIA

Doenças venéreas em ambos os sexos
Hemorroidas e Varizes

Tratamento rápido, com moderna aparelhagem de eletricidade médica
MÉDICO ESPECIALISTA

RUA DA LAPA, 18 — Sob.
PELA MANHÃ: Segundos quartos e sextos: das 9 às 12 horas
À TARDE: Diariamente, das 14 às 19 horas
AOS SÁBADOS: Das 9 às 13.30 horas

TEL.: 42-3512 — DR. CROHMAL — CONSULTA: CR\$ 40.00

PRÍNCIPE DOS MÓVEIS

Simbolo de qualidade e bom gosto

A maior e melhor organização de móveis da Leopoldina oferecendo o Vasso Senhoro e que há de melhor em móveis de todos os estilos, puro e elegante e o endereço do seu lar.

VENDAS A LONGO PRAZO — PREÇOS E CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS
FABRICAÇÃO PRÓPRIA — EXPOSIÇÃO E VENDAS:
RUA URANOS Ns. 1.211 e 1.213 — RAMOS

Supremo Tribunal Federal, sito à Avenida Rio Branco número 241, 3º andar. E para constar, mandei lavrar o presente edital que será afixado no lugar de costume, no Edifício do Supremo Tribunal Federal, e publicado no Diário de Justiça e pela imprensa local, para conhecimento de interessados. — Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino Nunes da Rocha, Oficial, lavrei o presente. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, a) subscreevi. — a) Afrânio Antonio da Costa, Ministro Relator. Nada mais se continha em o referido edital, para aqui bem e fielmente transcrito, ao qual me reporto e dou fé. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 29 de outubro de 1954. Eu, a) Ruy Albertino

Continua invicto o Grêmio São Pedro

Venceram as equipes feminina e masculina de voliból do clube da estação de Realengo - Empataram E. C. Itacuruçá x Mangaratiba F. C. por 2 x 2

VENENOS SUBURBANOS SOMBRA DA NOITE



Pela primeira vez este ano estou escrevendo os venenos suburbanos. Espero que no ano que se iniciou, não tenha o Sombra da Noite fatos tristes para mencionar. Espero, sim, que a compreensão e a camaraderie reinem entre os clubes do nosso futebol amador.

O Carlos Sergio (Burrinha), voltou ao cartaz e está jogando pelo T. 9. Futebol Clube, como goleiro.

O falso fotógrafo está pagando tudo no arco do T. 9. Futebol Clube que, está invicto no Torneio Interno de Futebol de Salão da Fábrica de Andaraí...

Os dirigentes do Esporte Clube Itacuruçá ficaram, domingo último, em verdadeira «sinuca de bico». Convidaram dois clubes e apareceram três. O Sombra da Noite esteve, domingo último, em Itacuruçá, e viu a «sinuca» da turma do Itacuruçá...

Um certo clube de Campo Grande está proporcionando aos seus associados bailes de santona. Dizem os venenosos que o pagode te misdo bom e o Russo tem se acabado...

Espero voltar, brevemente, se os DEUSES deixarem...

Empataram Brasil F. C. e Tiról

3 x 3, um «placard» justo

Empataram A. M. C. R. Carmela Dutra e Universal F. C., na categoria de infanto-juvenis

Na praça de esportes da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Carmela Dutra, em Deodoro, defrontaram-se, domingo último, pela manhã, em partida amistosa, as equipes da Associação e do Universal F. C. também daquela localidade, na categoria de infanto-juvenis. Não obstante haver o Universal colocado em campo um quadro que não pode ser considerado infanto-juvenil, integrado como estava por jogadores como o goleiro Wicar, que já foi titular do quadro principal da Associação; os dois zagueiros, o centro-médio Ari (homem casado) e outros, os garotos dirigidos por Olavo Monteciro não se deixaram intimidar, e já na primeira fase da luta venceram por três tentos a um, goals de Valtor dois e Fernando, de penalti. No período complementar, porém, com as substituições providas pelo Universal, fazendo entrar elementos de físico avançado, os garotos da Associação passaram a ceder terreno, permitindo ao adversário empatar a partida, que finalizou com o marcador de 3 x 3. O quadro da Associação, que continua invicto desde a sua organização, atuou com a seguinte constituição: Zeca, Dedê (Adilson) e Lolo, Paulo, Coli e Charuto, Paulinho, Santinho, Valtor, Fernando e Getúlio.

Conforme tivemos oportunidade de noticiar, realizou-se, domingo último, em Engenheiro Pedreira, a partida entre as equipes do Brasil F. C. e Tiról F. C., de Botafogo.

As duas equipes proporcionaram uma partida movimentada, que terminou com um justo empate, pelo escore de 3 x 3.

QUADROS

Formaram os dois quadros com as seguintes constituições: BRASIL F. C. — Osvaldo, Paulo e Edêzio — Fogo — Meriti e Jorge; Pernambuco — Marujo — Arquimedes — Bola e Conceição.

TIRÓL F. C. — Antonio, Aluizio e Eurico; Lequinho — Pedrinho e Valtor; Venário — Tulio — Engedor — Geraldo e Valtor II.

GOLEADORES

MScomh?

Fernambuco (2) e Conceição marcaram para o Brasil F. C., enquanto que Venário, Geraldo e Valtor II assinalaram para o Tiról.

PRELIMINAR

Na preliminar, os aspirantes do Brasil golearam o Pedra Lisa, pela contagem de 7 x 0.

SOFREU FLÁVIO

O Vasco da Gama perdeu para a Portuguesa pela contagem de três a dois.

Como não podia deixar de acontecer, o revés trouxe as hostes vascaínas completo desconforto. Mas o mais grave aconteceu quando o técnico Sr. Flávio Costa deixava Campos Sales, ao dirigir-se para a camioneta do Clube, sendo agredido, covardemente, por alguns torcedores exaltados.

Nos que vimos o «match» e que sobretudo ouvimos as determinações do «coach» vascaíno no intervalo do segundo tempo, podemos fazer sua defesa, pois ele pedia jogo alto e bola para dentro do gol, tendo em vista a impraticabilidade do terreno.

Mas o técnico não foi ouvido e veio a derrota, uma vez que os craques deram-se ao luxo de exibição condenável e não ouviram as determinações do orientador. Nada temos com o caso, mas apenas achamos que tal atitude foi estúpida, pois desta feita, o que menor culpa teve no caso, foi justamente o técnico, pelos motivos que justificamos acima.

RICARDO CARPENTER

Associação de Cronistas de Turfe do Rio de Janeiro

CONCURSO ANUAL DE PALESTINAS

Com o resultado das corridas realizadas nos dias 24 e 26 do corrente mês, a classificação final do Concurso Anual, ficou sendo a seguinte:

1º Otavio de Carvalho... 340
2º Julio Aquino... 318
3º Heitor de Oliveira... 322
4º Gilberto Moniz Vianna... 328
5º Artur Paranhos Veloso... 325
6º Oscar Varela... 322
7º Adalberto Corrêa... 322
8º Galhardo Guayana... 317
9º Raymundo Azeite... 317
10º Paschoal L. de Oliveira... 314
11º Geraldo Luis Tapajós... 315
12º Romeno de Faria... 314
13º Luiz Olympio Bello... 310
14º Luiz Azevedo Cunha... 309
15º Alberto Garcia... 304
16º Cesar Colin... 303
17º Henrique M. Porto... 300
18º Juremy Araujo... 297
19º Arnaldo Pinto... 297
20º André Bastos... 296
21º João Victor Filho... 295
22º Oscar Griffiths... 295
23º Domingos P. Vieira... 293
24º Arthur Galvão... 292
25º Alexandre Bastos... 291
26º Alfredo Oliveira... 287
27º Heitor Lima e Silva... 286
28º Oscar Pereira... 286
29º Osvaldo Braga... 283
30º Luiz Cavalcanti... 282
31º Fernando M. Ribeiro... 279
32º D. Toledo... 277
33º Manoel do Vale Jr... 271
34º Manoel Liberal... 269
35º German Cordeiro... 268

e outros com menor numero de pontos.

Concurso Mensal, relativo aos meses de dezembro, teve os seguintes vencedores:

1º Raymundo Azeite... 57
2º Otavio de Carvalho... 56
3º Manoel Azeite... 55
4º Gladston Santos... 52

5º — A. G. Silva — 1300 em 100
6º — J. G. Silva — 1300 em 70
7º — A. G. Silva — 1300 em 70

8º — J. G. Silva — 1300 em 70

9º — J. G. Silva — 1300 em 70

10º — J. G. Silva — 1300 em 70

11º — J. G. Silva — 1300 em 70

12º — J. G. Silva — 1300 em 70

13º — J. G. Silva — 1300 em 70

14º — J. G. Silva — 1300 em 70

15º — J. G. Silva — 1300 em 70

16º — J. G. Silva — 1300 em 70

17º — J. G. Silva — 1300 em 70

18º — J. G. Silva — 1300 em 70

19º — J. G. Silva — 1300 em 70

20º — J. G. Silva — 1300 em 70

21º — J. G. Silva — 1300 em 70

22º — J. G. Silva — 1300 em 70

23º — J. G. Silva — 1300 em 70

24º — J. G. Silva — 1300 em 70

25º — J. G. Silva — 1300 em 70

26º — J. G. Silva — 1300 em 70

27º — J. G. Silva — 1300 em 70

28º — J. G. Silva — 1300 em 70

29º — J. G. Silva — 1300 em 70

30º — J. G. Silva — 1300 em 70

31º — J. G. Silva — 1300 em 70

32º — J. G. Silva — 1300 em 70

33º — J. G. Silva — 1300 em 70

34º — J. G. Silva — 1300 em 70

35º — J. G. Silva — 1300 em 70

36º — J. G. Silva — 1300 em 70

37º — J. G. Silva — 1300 em 70

38º — J. G. Silva — 1300 em 70

39º — J. G. Silva — 1300 em 70

40º — J. G. Silva — 1300 em 70

UM ASSUNTO EM FOCO

POR M. CHAPUM

Mai despendeu o ano de 1955 e as surpresas do futebol fizeram-se sentir.

O Vasco que parecia ter encontrado o caminho de suas gloriosas jornadas, estatelou-se ante a Portuguesa, cujo quadro sem medalhões e um «professor» na sua direção, entrou em campo para não perder de muito. O final foi aquele 3x2 inesperado que motivou muitos apupos e até um princípio de agressão de torcedores mais exaltados contra o Sr. Flávio Costa.

Contra o técnico voltou-se a ira daqueles que enfrentando o temporário, queriam continuar apoiando a repetição dos últimos triunfos do Clube de São Januário. A Portuguesa estragou a festa, conseguindo até que os profissionais vascaínos sejam multados, de acordo com os desfechos do seu técnico, que nada sofreu.

Coisas do futebol...

Flamengo e America dividiram os louros. Resultado dos mais justos em que até a lógica prevaleceu.

O Fluminense, sem Zezé Moreira, foi o Conselheiro Galvão. Lá no «alcapão» onde todos os «grandes» vêm as coisas diferentes obtiveram a sua mais espetacular vitória neste campeonato.

Será que o «azar» deixou o time das Laranjeiras?

Treina o E. C. Brasil

Preparando-se para enfrentar a Itaguaí, o E. C. Brasil, do Campo Grande, realizará, na próxima quinta-feira, um proveitoso treino de conjunto com o Campo Grande A. C.

26 DE ABRIL E BAICURU

Numa partida cheia de anormalidades, o 26 de Abril F. C. derrotou o Baicuru, pelo escore de 4 x 2.

Na preliminar, venceu o 26 de Abril F. C., por 4 x 1.

ESPELHO

(Conclusão da página 12)

com fidelidade o que foi a sensacional partida entre os dois tradicionais rivais do «soccer» carioca.

O Flamengo teve por vezes maior domínio de ações o que também aconteceu na America no transcurso da partida.

Sendo assim, ambos lutaram muito, mas a vitória não sorriu a qualquer bando. O Flamengo, saiu-se bem, nesse árduo compromisso, enquanto que a America, ostenta com outros coturnos, o segundo posto da tabela.

A PORTUGUESA LIQUIDOU COM O VASCO DA GAMA

O que não estava nos cálculos de ninguém foi a derrota do Vasco frente ao time da Portuguesa pela contagem de 3x2 — quando no tempo inicial, venciam os de São Januário por 2x0.

Uma vitória surpreendente e que liquidou com o Vasco da Gama no segundo turno e decisivo. Ainda com a derrota sofrida o Vasco não poderá ter mais pretensões ao «match» com o Flamengo e muito menos, com relação à conquista do título.

Foi, para o Vasco, o revés, um drama dos mais tristes.

O FLUMINENSE GOLEOU EM CONSELHEIRO GALVÃO

Sob a direção de Gradim o Fluminense deu-se ao luxo de goleiar o Madureira, lá mesmo no «alcapão» pela contagem de 8x1 — colagem que diz bem da posterioridade tricolor.

Sendo assim, estreou, auspiciosamente, Gradim como técnico no posto de Zezé Moreira.

VENCERAM BEM O BONSUCESSO E O CANTO DO RIO

Finalmente, venceram bem os seus compromissos os quadros do Canto do Rio, que derrotou o São Cristóvão por 1x0 e Bonsucesso que levou a melhor no clássico leopoldinense, ganhando o Olaria por 2x0.

Portanto, a rigor, a única surpresa (e que surpresa) da tarde de anteontem foi a derrota do Vasco frente ao conjunto aluso.

O Esporte Clube São José comemorou, domingo último, mais um ano de sua laboriosa existência.

Entre outras festividades, o clube da estação de Magalhães Bastos realizou uma movimentada partida de voliból masculino, entre sua equipe e a do Grêmio São Pedro, seu vizinho, e co-irmão.

A pugna, que foi feita de lances movimentados, terminou com a vitória do Grêmio São Pedro, por 2x1, continuando o clube do tenente Domingos Alves, invicto.

QUADRO VENCEDOR

A equipe do Grêmio São Pedro jogou com os seguintes jogadores:

Zeca — Vivinho — Canhoto

— Reis — Nelson I — Nelson II

— Luiz — Gamba — Luiz Tã

Sorte e Pedrinho.

PRELIMINAR

Na preliminar, a «equipe feminina» do Grêmio São Pedro também levou a melhor, pela contagem de 2x1, jogando a equipe vencedora com as seguintes meninas:

Elza — Jacir — Sandra —

Terezinha — Olina e Nina.

EMPATARAM ITACURUSSA E MANGARATIBA F. CLUBE

ITACURUSSA, 3 — de Cristóvão de Andrade, especial para a GAZETA DE NOTÍCIAS.

O mau tempo reinante durante o tarde de domingo último, não impediu que uma numerosa assistência circundasse completamente a praça de esportes, a fim de presenciar a partida entre as equipes do E. C. Itacuruçá e Mangaratiba F. Clube, velhos rivais do ramo de Mangaratiba.

A luta agradou pela movimentação e pela disciplina apresentada em campo pelos contendores e terminou com o escore de dois a dois.

A primeira fase terminou com a vitória do Mangaratiba, pelo escore de 2x0, goals marcados pelos zagueiros Dito e Cesar, contra.

No segundo tempo, o Itacuruçá esboçou tremenda reação e conseguiu empatar a partida com dois tentos assinalados por Pedro e o zagueiro Dito, contra.

QUADROS QUE ATUARAM

As duas equipes jogaram com as seguintes constituições:

E. CLUBE ITACURUSSA:

Milton; Dito e Cesar; Augustinho, Pedro e Moisés; Nelson, Sarda, Assis, Cartea e Zé.

MANGARATIBA F. CLUBE:

Amari; Oscar e Dito; Buzunha, Lulu e Valquinho; Russo, Magno, Caxixa, Carlinhos e Valdir.

NA MEIA LUA...

(Conclusão da página 12)

zendo uma transnassao de um campo coreano! Foi um sucesso! Meneses e seu «auxiliar» estavam eufóricos e entusiasmados de sua categoria internacional! Nessa altura, o Bôa Boca da Murtia já havia ingerido 30 «sagdn» e outros tantos «martines»...

ETA festinha animada! — exclamava a cada instante o Everardo Martins Tino de 10 vovô da crônica especializada! cumprimentando um por um e desejando o infestível «Boas Entradas». Já estava também por conta dos «martines»...

O orador da festa foi o Isaac Amar. «Deitou» falação e juntamente com o abraço do presidente, recebeu «duas cadeiras especiais» para o Jogo Madureira x Fluminense! Aliás «Papai Abelard» «premiou» toda a turma, já que com uma só cajadada matou tudo quanto foi coelho. Se não, vejamos: Houmenagem aos funcionários da Federação; Houmenagem à crônica especializada; Houmenagem ao recém-eleito e Diplomado Vereador Dr. Domingos D'Angelo; E só não houve «Mulheragem», porque D. Julião não estava lá...

DE qualquer maneira, porém, a festinha foi um encanto! Tão encanto, tão encanto, que a turma saiu «encantada», num bloco unido e ensaiado, entoando o «O Abre Alas, Que Eu Quero Passar»...

E no final das contas, o «tristíssimo e digníssimo Dr. «Super XX», esqueceu de apontar o «Mais Engracado do Ano», nas suas «Orelhas de ontem. Então «caro meu» você não sabe que aqui o «Papai», com apenas oito dias de vida já é apontado como o «MAIOR?»... Apesar de ser o «MIRIM».

DETALHES TÉCNICOS DO CLASSICO

LOCAL — Estádio do Maracanã.

JUIZ — Paul Wissing (bom).

RENDIA — de Cr\$ 714.352,80.

PRIMEIRO TEMPO — empate de 1x1.

GOALS — de Leonidas e Benitez.

FINAL — empate de 1x1.

FLAMENGO: — Garcia; — mires e Pavão; Jadir, Dequinha e Jordan; Joel, Rubens, Indio, Benitez e Evaristo.

AMERICA: — Osni; — Alvimiro e Edson; Ivan, Osvaldinho e Helio; Paraguaio, Vassil, Leonidas, João Carlos e Ferreira.

Aspirantes — empate de 2x2.

Anormalidade — Não houve.

INDICADOR PROFISSIONAL MEDICOS

VERNAS

VARIZES, ÚLCERAS ECZEMAS, Infiltrações duras, Erisipela e Fiebras, Perturbações circulatorias das pernas.

Dr. JOAQUIM SANTOS, com 25 anos de prática, trata sem operação e sem repouso. De 9 às 12 e 14 às 18 horas

RUA DO CAEMO N. 5 — 7.º ANDAR — TEL. 52-4861 — RAIOS X

DR. ADOLPHO STAERKE

CLINICA DE SENHORAS LIVRE DOCENTE DA FACULDADE DO BRASIL

Consultório: RUA ASSEMBLEIA 58-1.º ANDAR — TELEFONE 42-3835

Residência: RUA ADALBERTO RAMPA 68 — TELEFONE 48-3892

DR. BRANDINO CORRÊA

Doenças dos órgãos Genitais — Urinários, ambos os sexos

RUA MEXICO, 11-2.º andar

Grupo 802 — As 14 horas

DOENÇAS DA PELE

Sífilis, câncer, eczemas, varizes, úlceras das pernas, verrugas, seborréia, furunculose, micose.

DR. AGOSTINHO DA CUNHA

DIARIAMENTE, das 16 às 18 horas. — ASSEMBLEIA 73 — FONE 32-3261

ADVOGADOS

Vitor Scultori da Silva

RAMIS RAHO

DIRETO IMOBILIARIO: timão de propriedade, compra, venda, aluguel e arrendamento de imóveis, avaliação, etc. — Atende a todos os serviços de direito imobiliário. — Endereço: R. DOS ANDRADAS, 88, 4.º andar, S/404-C — Tel. 36-1494

Programa de Quinta-feira

PRIMEIRO PAREO — 1.800 METROS — CR\$ 40.000,00 — A'S 14.30 HORAS

	R.	R.
1-1 Japamar...	9 50	1 50
2 Balança...	1 54	2 50
3 Gloria...	8 56	3 50
4 Serra Branca...	7 54	4 50
5 Simão...	4 56	5 50
6 Pintura...	4 54	6 50
7 Marrakech...	8 50	7 50
8 Jonson...	2 54	8 50
9 Guazuma...	5 54	9 50

SEGUNDO PAREO — 1.800 METROS — CR\$ 40.000,00 — A'S 14.55 HORAS

	R.	R.
1-1 Pileque...	1 56	1 50
2 Ever Friend...	4 54	2 50
3 IV Centenario...	3 56	3 50
4 Aluna...	8 54	4 50
5 Impertinente...	7 56	5 50
6 Tolnete...	2 54	6 50
7 Rio Beau...	6 50	7 50
8 Analista...	9 50	8 50
9 Fogo...	5 56	9 50

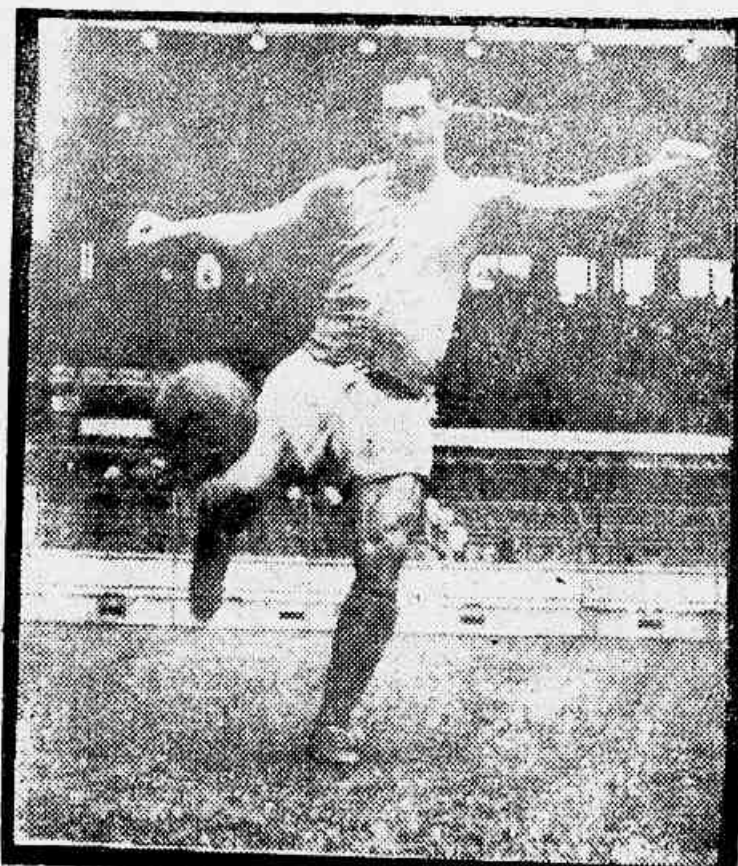
TERCEIRO PAREO — 1.800 METROS — CR\$ 40.000,00 — A'S 15.20 HORAS

	R.	R.
1-1 Canané...	4 50	1 50
2-2 Lebrado...	2 50	2 50
3 Oto...	4 52	3 50
4-4 Campo Grande...	1 58	4 50
5 Maluco...	7 52	5 50
6-6 Orall...	3 56	6 50
7 Eli...	5 54	7 50

ASSUMIRÁ ZEZÉ MOREIRA, AMANHÃ, A DIREÇÃO TÉCNICA DO PLANTEL ALVI-NEGRO
A PRÓXIMA RODADA — Fluminense x Bangu (sábado, no Maracanã); Vasco x Flamengo (domingo, no Maracanã); Olaria x Botafogo (Rua Bariri); América x S. Cristóvão (Campos Sales); Bonsucesso x Madureira (T. de Castro) e C. do Rio x Portuguesa (Caio Martins)

UM VASCO FORTE (E DIFERENTE) CONTRA O FLAMENGO

Início de conversa: Multa para todo o onze — Paulinho voltará — Observações do técnico — Treinamento e concentração — O que apurou "Gazeta de Notícias"



ALEMIR

Famoso atacante cruzmaltino deverá retornar contra o Flamengo



PAULINHO

Resgatado contra o líder

CAMPEGNATO PAULISTA

Palmira x Ponte Preta, 2x1.
 São Paulo x XV de Jani, 3x2.
 Portuguesa x Ipiranga, 4x3.
 Guarani x Noroeste, 2x1.
 São Bento x XV de Piracicaba, 1x0.

FUTEBOL NOS ESTADOS PERNAMBUCO

Vitória x E. C. Recife, 3x1.

PARANÁ

Britânia x Palestra, 2x0.
 Água Verde x Jacareizinho, 3x0.

RIO GRANDE DO SUL

Remer x Nacional, 3x3.
 Cruzeiro x Força e Luz, 5x0.

PIAUÍ DE FORA

Pupinambás x Volante, 3x1.

que haverá multa para início de conversa para todo o quadro que perdeu para o conjunto alvi-negro, por determinações do Sr. Flávio Costa.

UM VASCO FORTE E BEM DIFERENTE

Podemos adiantar ainda que o Sr. Flávio Costa está no firme propósito de modificar o time para o "match" com o Flamengo, levando em conta a produção medíocre de alguns valores.

PAULINHO ESTARÁ PRESENTE

Por outrolado o "player" Paulinho deverá estar presente contra o "emengo" uma vez que já está totalmente recuperado.

Outro que deverá jogar contra o "mais querido" é Ademir Marques de Menezes.

(Conclui na página 11)

ANO 80 RIO N.º 2
GAZETA DE NOTÍCIAS
 3.ª - FEIRA, 4 - Janeiro - 1955

O TEMPO

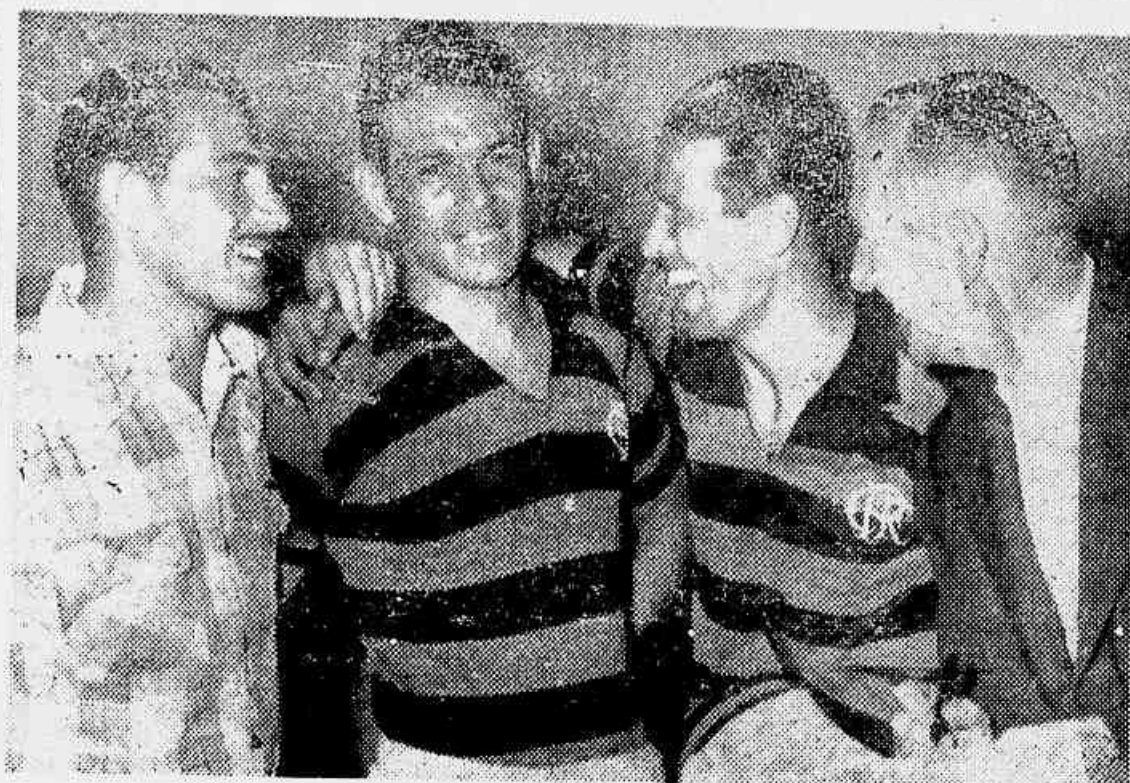
TEMPO — Insuável, com chuvas.
 TEMPERATURA — Equilíbrio.
 VENTOS — Do quadrante Sul, com rajadas frescas.
 MAXIMA — 31.º
 MINIMA — 20.º

Sofreu Flávio Costa uma agressão injusta



FLAVIO COSTA

Foi agredido brutalmente por vascaínos desesperados com a derrota (CONTINUA NA PÁGINA ONZE)



BENITEZ

Que aparece com Crisóstomo, Chico e a reportagem marcou o tento do "mais querido"

Espelhou o empate com fidelidade o que foi o grande classico

ENTRE RUBROS E RUBRO-NEGROS — A PORTUGUESA LIQUIDOU COM O VASCO! — O FLUMINENSE 'GOLEOU' O MADUREIRA E BONSUCESSO E C. DO RIO OBTIVERAM TRIUNFOS CONVINCENTES

Mais uma rodada do certame carioca teve lugar na tarde chuvosa de anteontem.

Em que pese o mau tempo reinante, fator preponderante contra a boa prática do "sasso-clation", a verdade é que os jogos foram reñidamente disputados, agradando em cheio.

JUSTO EMPATE NO CLASSICO DO MARACANÁ

No Maracanã registrou-se um empate de 1x1 entre rubros e rubro-negros.

A contagem podemos taxar de justa, pois o marcador espelhou (Conclui na página 11)

Líder o Benfica no certame português

LISBOA (Especial para a GAZETA DE NOTÍCIAS) — O Benfica venceu o Atlético de Lisboa por 2x1; Vitória do Setúbal e Vitória Guimarães empataram por 2x2; o Cui Lisboa venceu o Barreirense Lisboa por 2x1; o Porto venceu o Sporting Covilhã por 2x0; o Sporting Braga venceu o Lusitano Evora por 4x0. Foi disputado domingo último o "match" que espunha e Belenenses Lisboa ao Sporting Lisboa. E a seguinte a colocação após o 15.ª rodada: 1.º lugar: Benfica, com 20 pontos ganhos; 2.º lugar: Sporting Braga com 19; 3.º, Sporting Lisboa e F. C. do Porto com 17; 5.º, Belenenses Lisboa com 16; 6.º, Académica Coimbra e Atlético Lisboa com 14; 6.º, Cui Lisboa com 13; 8.º, Barreirense Lisboa com 12; 10.º, Vitória Setúbal com 11; 11.º, Lusitano Evora com 9; 12.º, Vitória Guimarães e Boa Vista Porto com 7 e 14.º, Sporting Covilhã com 15 pontos.

Na meia lua...

FIM de ano na Federação Metropolitana de Futebol! Sabem lá o que é isso? Coquetel festivo com o Dr. Abelard França, provando uma vez mais os seus dotes de ilustre membro da Academia Vaselinosa de Paris. Distribuindo sorrisos, recebendo abraços, e com um talão de ingressos (arqui-bancadas) na mão, exclamava a cada instante: "Vai que rer, vai querer?" E a turma ia aproveitando! Duas pra mim; eu quero quatro, respondia outro, e em poucos instantes o estoque foi liquidado! Quem se atrapalhou foi o "Fantasma", coitado!

Alguém levou os seus dois ingressos solicitados com antecedência, ludibriando a ingenuidade do "Fantasma". Também prá que é que "Fantasma" quer ingresso, se tem faculdade de atravessar até corpos opacos?....

A melhor porém, da "featinha" de "Papa: Abelard", foi a "bola" do Isaac Amar, desvendando a turma, uma "big" fotografia do José Meneses (o Bôa Bôca da Maua) dos tempos em que militava no "Rádio Congo-Belga", ra-

(Conclui na página 11) Foi o artilheiro do tricolor



ROBSON

A RÁDIO VERA CRUZ TRANSMITE, TÔDAS AS TARDES, ÀS 17,30, EM COMBINAÇÃO COM 'GAZETA DE NOTÍCIAS', 'BOLA NA TRAVE', COM RODRIGUES FILHO, RICARDO CARPENTER, DALTON FERREIRA, G. LOBATO E P. PARADELLA, PELOS 1.430 K.L.S.